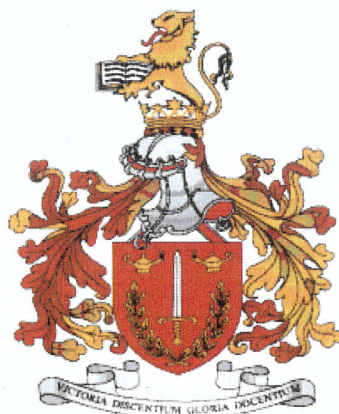


**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA**



**A INTELIGÊNCIA POLICIAL.
ANÁLISE DO MODELO DE FUNCIONAMENTO DAS
UNIDADES DE INFORMAÇÕES DESPORTIVAS**

Autor: Paulo Sérgio Magalhães da Costa (Comissário)

Orientador: Luís Manuel André Elias (Intendente)

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2015

A INTELIGÊNCIA POLICIAL.

ANÁLISE DO MODELO DE FUNCIONAMENTO DAS

UNIDADES DE INFORMAÇÕES DESPORTIVAS

«Mata um e assustarás dez mil»

«Mata um e assustarás dez mil»

Sun Tzu – A arte da Guerra

AGRADECIMENTOS

A concretização do presente trabalho teria sido impossível sem a preciosa colaboração de algumas pessoas, a quem jamais poderei demonstrar a minha profunda gratidão.

Desde logo, ao Sr. Subintendente Pedro Pinho, Comandante da 3.^a Divisão do COMETLIS, pelos seus ensinamentos nesta área que tão bem domina, e ao Comissário Rodrigo Cavaleiro do Ponto Nacional de Informações Desportivas da PSP e ao Subcomissário Sérgio Soares, pelos contributos sempre pertinentes e constantes.

A todos os Oficiais, Chefes e Agentes da Polícia de Segurança Pública que tornaram possível o presente estudo, designadamente, através da preciosa colaboração no diagnóstico realizado.

Ao colectivo do Núcleo de Informações Policiais do COMETLIS, e em especial à UMID de Lisboa, pelo inestimável apoio neste trabalho e durante o dia-a-dia.

Desejo, ainda, expressar uma palavra de grande mérito para o todo trabalho que é realizado no âmbito da prevenção da violência associada ao desporto pela PSP, e em especial, pelas Unidades de Informações Desportivas.

Ao Sr. Intendente Luís Elias, 2.º Comandante Metropolitano de Lisboa, cujo acompanhamento extravasou o domínio deste trabalho, contribuindo em grande medida para o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Por fim, manifesto a minha consideração por um grupo restrito que se perpetuará na minha existência, constituído por alguns amigos a quem agradeço, no mínimo, a sua paciência. E, especialmente, a minha família. Perfeitamente insubstituível! Com um extraordinário reconhecimento ao meu filho. Obrigado.

RESUMO

O presente trabalho tem como objeto de estudo o modelo de funcionamento das Unidades de Informações Desportivas numa perspetiva de análise da sua adequabilidade na prevenção da violência associada ao desporto. Apesar do desporto visar exprimir ou melhorar a condição física e o bem-estar mental, constituindo relações sociais ou obtendo resultados em competições, há muito que não se circunscreve apenas a estes objetivos, potenciando mesmo o aparecimento de comportamentos violentos. Muitos destes modelos comportamentais surgem catalogados em culturas e subculturas de adeptos. A preocupação social, política e policial tem apresentado respostas para a prevenção e combate a este tipo de violência. A PSP implementou uma rede de Unidades de Informações Desportivas que atua diretamente no fenómeno através da produção e gestão de inteligência policial. Para tal, recorre a dois modelos de atuação policial, o policiamento de proximidade e o policiamento orientado pelas informações. A existência simbiótica destes dois modelos possibilita um melhor conhecimento do carácter multifacetado e dinâmico do crime, melhorar os padrões de desempenho policial e o sentimento de segurança dos cidadãos contribuindo, desta forma, para a prevenção criminal.

Palavras-Chave: Unidade de Informações Desportivas. *Spotting*. Prevenção. Policiamento de Proximidade. Policiamento Orientado pelas Informações.

ABSTRACT

In our research we intend to study the operating model of the Sports Intelligence Units of PSP in an analytical perspective of its adequacy in terms of the prevention of violence associated with sports. Although primarily aiming at expressing or improving physical fitness and psychological well-being, as well as forming social relationships or obtaining results in competitions, sports no longer circumscribe merely to these purposes once the emergence of violent behaviour is one of the phenomena associated with and enhanced by sports. Several of these behavioural models occur within cultures and subcultures of fans.

Social, political and police concern have conveyed responses in order to prevent and oppose this type of violence. PSP has implemented a network of Sports Intelligence Units which operates directly on this phenomenon by producing and managing police intelligence through two models of policing, namely, the Community Policing and the Intelligence-Led Policing. The symbiotic coexistence of these two models allows a better understanding of crime's multifaceted and dynamic nature, the improvement of police performance standards and the sense of security of citizens contributing thus to the prevention of criminality.

Key Words: Sports Intelligence Units. *Spotting*. Prevention. Community Policing. Intelligence-Led Policing.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	I
RESUMO	II
ABSTRACT	III
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	V
LISTA DE FIGURAS	VI
LISTA DE TABELAS.....	VII
CAPÍTULO 1.....	1
INTRODUÇÃO.....	1
1.1. ENQUADRAMENTO TEMÁTICO.....	1
1.2. JUSTIFICAÇÃO DO TEMA	2
1.3. PROBLEMÁTICA DA INVESTIGAÇÃO.....	3
1.4. OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO	3
1.5. HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO	4
1.6. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	4
CAPÍTULO 2.....	6
ABORDAGEM SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UID	6
2.1. INTRODUÇÃO	6
2.2. ABORDAGEM À RELAÇÃO ENTRE DESPORTO E VIOLÊNCIA	7
2.3. PANORAMA DA CONJUNTURA EUROPEIA.....	12
2.4. A MISSÃO POLICIAL E O DESPORTO.....	16
2.4.1. A Prevenção	17
2.4.2. O Modelo de Intervenção Policial da PSP	21
2.4.2.1. O Policiamento de Proximidade.....	23
2.4.2.2. O Policiamento Orientado pelas Informações.....	25
2.4.3. As Unidades de Informações Desportivas da PSP	27
2.5. SINTETIZAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A CONCEPTUALIZAÇÃO DO MODELO DE FUNCIONAMENTO DAS UID.....	32
CAPÍTULO 3.....	36
DIAGNÓSTICO AO FUNCIONAMENTO DAS UID	36
3.1. METODOLOGIA.....	36
3.2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	38
3.3. SÍNTESE DOS RESULTADOS	52
CAPÍTULO 4.....	57
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	57
BIBLIOGRAFIA	60

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AJ** – Autoridade Judiciária
- AR** – Área de Responsabilidade
- COMETLIS** – Comando Metropolitano de Lisboa da PSP
- CRP** – Constituição da República Portuguesa
- DNPSP** – Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública
- EM** – Estados Membros da União Europeia
- Euro 2004** – Campeonato Europeu de Futebol de 2004
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- GOA** – Grupo Organizado de Adeptos
- GPF** – Guidance on Policing Football 2010
- IPDJ** – Instituto Português do Desporto e Juventude
- LOPSP** – Lei de Organização da Polícia de Segurança Pública
- LPFP** – Liga Profissional de Futebol Português
- LSI** – Lei de Segurança Interna
- MIP** – Modelo de Intervenção Policial
- MIPIP** – Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial
- NEP** – Norma de Execução Permanente
- OLA** – Oficial de Ligação ao Adepto
- PIPP** – Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
- POI** – Policiamento Orientado pelas Informações
- PNIF** – Ponto Nacional de Informações sobre Futebol
- UEFA** – Union of European Football Associations
- UID** – Unidade de Informações Desportivas

LISTA DE FIGURAS

Figura n.º 1:	Análise evolutiva dos incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres.	11
Figura n.º 2:	Estudo desenvolvido pela Universidade de Viena entre Dezembro de 2010 e Junho de 2012. Comparativo das funções e atribuições dos <i>Spotters</i> existentes em 6 países diferentes: Áustria, Alemanha, Suíça, Croácia, Polónia e Reino Unido.	14
Figura n.º 3:	Quadro síntese adaptado das atividades preventivas (tipologia da prevenção tridimensional).	19
Figura n.º 4:	Quadro síntese adaptada do ciclo de produção de inteligência policial.	20
Figura n.º 5:	Representação gráfica do Modelo de Intervenção Policial da PSP.	22
Figura n.º 6:	Quadro conceptual simplificado de ação POI.	26
Figura n.º 7:	Organização das UID prevista na NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013.	28
Figura n.º 8:	Análise evolutiva dos incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres nos eventos que decorreram na AR COMETLIS.	31
Figura n.º 9:	Quadro de articulação e interdependência do Policiamento de Proximidade e Policiamento Orientado pelas Informações.	33

LISTA DE TABELAS

Tabela n.º 1:	Análise evolutiva do tipo de incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres.	11
Tabela n.º 2:	Análise evolutiva dos incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres nos eventos que decorreram na AR COMETLIS.	31
Tabela n.º 3:	Análise evolutiva do tipo de incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres nos eventos que decorreram na AR COMETLIS.	31
Tabela n.º 4:	Análise evolutiva da atividade registada por serviço e por época desportiva na Liga ZON/Sagres nos eventos que decorreram na AR COMETLIS.	31
Tabela n.º 5:	Categoria profissional.	38
Tabela n.º 6:	Idade.	39
Tabela n.º 7:	Unidade territorial de origem.	39
Tabela n.º 8:	Participação/colaboração em policiamentos desportivos.	39
Tabela n.º 9:	Formação específica na área das UID.	39
Tabela n.º 10:	Classificação da necessidade de existir uma UID.	40
Tabela n.º 11:	Definição do modelo de atuação e funcionamento de uma UID.	40
Tabela n.º 12:	Perceção sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.	41
Tabela n.º 13:	Perceção sobre a necessidade de uma UID durante a execução.	41
Tabela n.º 14:	Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.	41
Tabela n.º 15:	Classificação da atuação de uma UID e respetiva articulação com o dispositivo.	42
Tabela n.º 16:	Classificação da atuação de uma UID no nível 3 (três) do MIP.	42
Tabela n.º 17:	Perceção do impacto de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.	43
Tabela n.º 18:	Perceção dos tipos de impacto positivo de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.	43
Tabela n.º 19:	Perceção dos tipos de impacto negativo de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.	43
Tabela n.º 20:	Perceção da aceitação do contributo das UID na AR da GNR.	44
Tabela n.º 21:	Perceção da aceitação do contributo das UID fora do	44

	território nacional.	
Tabela n.º 22:	Categoria profissional.	45
Tabela n.º 23:	Idade.	45
Tabela n.º 24:	Unidade territorial de origem.	45
Tabela n.º 25:	Participação/colaboração em policiamentos desportivos.	45
Tabela n.º 26:	Classificação da necessidade de existir uma UID.	46
Tabela n.º 27:	Definição do modelo de atuação e funcionamento de uma UID.	46
Tabela n.º 28:	Percepção sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.	47
Tabela n.º 29:	Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.	47
Tabela n.º 30:	Percepção sobre a necessidade de uma UID para a execução.	48
Tabela n.º 31:	Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.	48
Tabela n.º 32:	Classificação da atuação de uma UID e da articulação com o restante dispositivo.	48
Tabela n.º 33:	Classificação da atuação de uma UID no nível 3 (três) do MIP.	49
Tabela n.º 34:	Percepção do impacto de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.	49
Tabela n.º 35:	Referência territorial.	49
Tabela n.º 36:	Participação/colaboração em policiamentos desportivos.	50
Tabela n.º 37:	Classificação da necessidade de existir uma UID.	50
Tabela n.º 38:	Fatores que traduzem a necessidade de existir uma UID.	50
Tabela n.º 39:	Percepção sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.	51
Tabela n.º 40:	Percepção sobre a necessidade de uma UID na fase de execução.	51
Tabela n.º 41:	Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.	51
Tabela n.º 42:	Classificação da atuação de uma UID e da articulação com o restante dispositivo.	52
Tabela n.º 43:	Percepção do contributo das UID na no acompanhamento de adeptos.	52
Tabela n.º 44:	Comparação das classificações sobre a necessidade de existir uma UID.	53
Tabela n.º 45:	Fatores que traduzem a necessidade da UID.	53
Tabela n.º 46:	Comparação das concepções do modelo de atuação de uma UID.	53

Tabela n.º 47:	Comparação das percepções sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.	54
Tabela n.º 48:	Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.	54
Tabela n.º 49:	Comparação das percepções sobre a necessidade de uma UID para a fase de execução.	54
Tabela n.º 50:	Comparação dos fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído (execução).	54
Tabela n.º 51:	Comparação das classificações sobre a atuação da UID e articulação com o restante dispositivo.	55
Tabela n.º 52:	Comparação das classificações da atuação de uma UID no nível 3 (três) do MIP.	55
Tabela n.º 53:	Comparação das percepções do impacto de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.	55
Tabela n.º 54:	Comparação das percepções dos tipos de impacto positivo e negativo de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.	56
Tabela n.º 55:	Perceção do contributo das UID no acompanhamento de adeptos.	56
Tabela n.º 56:	Perceção da aceitação do contributo das UID na AR da GNR.	56

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1.1. ENQUADRAMENTO TEMÁTICO

Uma abordagem analítica sobre a prática desportiva permite observar que desde sempre, em determinados grupos de pessoas apreciadoras de desporto, constata-se alterações comportamentais marcantes. Estas alterações comportamentais podem ocorrer quer num contexto de simples acompanhamento continuado de determinada atividade desportiva quer através de reações comportamentais involuntárias e voluntárias de adeptos durante os acontecimentos desportivos. Como exemplo disso, temos o futebol, que segundo Dunning, surge como veículo de satisfação e de prazer não só para os que o praticam, os jogadores, mas também para quem acompanha, assiste e apoia, os adeptos (Dunning, 1999, p.3).

A este respeito, têm sido estudadas desde finais dos anos 60 do século passado, diversas subculturas de adeptos, caracterizadas por formas de ação multifacetadas. A grande alavancagem operacional do presente estudo advém do aumento da preocupação e da intenção, internacional e nacional, de existir uma prevenção eficaz à violência associada ao desporto.¹

A PSP, enquanto instituição ao serviço do cidadão está legalmente envolvida com esta preocupação, nomeadamente, através das atribuições constantes na sua Lei Orgânica² e da Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho,³ referente ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização destes eventos em segurança.

Assim sendo, compete à Polícia, dentro das suas atribuições, desenvolver as estratégias e as técnicas necessárias para atuar na prevenção e combate à criminalidade associada aos fenómenos desportivos. Para tal, desde 2004, tem

¹ Vj. o recorte de imprensa “Risco de tragédia” do Record de 02/12/2014. ANEXO 1.

² Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto.

³ Alterada pela Lei n.º 52/2013, de 25 de Julho.

existido uma forte aposta na implementação de uma estrutura policial que, entre outras funções, possibilite um fluxo constante de informações associadas ao fenómeno desportivo.

Atendendo a esta realidade, e no âmbito do 1.º Curso de Comando e Direção Policial consideramos pertinente estudar a temática da prevenção da violência associada ao desporto e o contributo prestado pelas Unidades de Informações Desportivas da PSP. A escolha deste tema surge da necessidade de se diagnosticar e consolidar doutrina sobre uma área que, cada vez mais, é considerada como crucial dentro do *core business* da PSP e que tem demonstrado um elevado potencial na gestão operacional de grandes eventos desportivos e na imagem da PSP como Polícia Integral.

1.2. JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A prevenção da criminalidade constitui um instrumento essencial para reduzir a criminalidade real e para proporcionar às populações formas de vida seguras. (Gomes, 2007, p.66). Sendo que, “a eficácia da prevenção aumenta com uma atuação cada vez mais a montante do perigo. Só uma atuação especialmente orientada para a pré-prevenção, bem a montante dos problemas (...) apresenta perspectivas de poder alcançar resultados satisfatórios a médio e a longo prazo” (A. Sousa *apud* Elias, 2008, p.473). Para tal, compete às autoridades de polícia administrativa a adopção de medidas contra riscos que ainda não se concretizaram em perigo (policial) (A. Sousa, 2004, p.60) focadas nas causas sociais e situacionais. (Elias, 2008, p.473). Para “garantir a resposta mais eficaz, eficiente e oportuna, os decisores policiais necessitam de inteligência que identifique e avalie, de forma relevante e oportuna os níveis dos riscos atuais e emergentes e as oportunidades de ação” (F. Fernandes, 2014, p.158).

Tendo em conta estes princípios doutrinários, interessa agora refletir sobre como os mesmos são considerados e aplicados pelas corporações policiais. Neste sentido, entendemos ser pertinente tentar **perceber de que modo a Polícia articula a prevenção, a área das informações e a atuação policial efetiva, dentro de uma realidade específica como a da violência associada ao desporto.**

Pretendemos com o presente estudo procurar analisar criticamente a resposta policial à violência associada ao fenómeno desportivo, através do estudo do modelo de funcionamento das UID.

1.3. PROBLEMÁTICA DA INVESTIGAÇÃO

A escolha do tema prende-se com a motivação para pesquisar sobre um assunto que se nos afigura pertinente e potenciar contributos para o desenvolvimento do conhecimento sobre a temática em análise e para a aplicabilidade das recomendações resultantes do estudo encetado. Assim sendo, o campo de interesse e o domínio de investigação da dissertação proposta irá incidir num estudo de cariz científico sobre a consolidação da prática e doutrina existentes na PSP. Neste contexto, esta investigação procura dar resposta à seguinte questão de partida:

Como se conceptualiza o atual modelo de funcionamento de uma Unidade de Informações Desportivas da PSP e qual a sua adequabilidade e potencialidades?

No sentido de conseguirmos objetivar em concreto esta investigação lançamos as seguintes perguntas derivadas:

O atual modelo de funcionamento de uma Unidade de Informações Desportivas da PSP é uma conjunção de várias teorias de modelos de policiamento?

O atual modelo de funcionamento de uma Unidade de Informações Desportivas da PSP é o adequado?

1.4. OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

Tendo em conta a pergunta de partida e as perguntas derivadas, o investigador, de forma a direccionar o seu estudo, propõe-se a atingir o seguinte objetivo geral:

- 1. Analisar e conceptualizar o modelo de funcionamento de uma Unidade de Informações Desportivas.**

2. Determinar a adequabilidade do modelo existente e quais as suas principais potencialidades.

Tendo em conta o objetivo geral, é necessário precisar e restringir as linhas orientadoras da investigação. Nesse sentido, os objetivos específicos serão os seguintes:

- 1. Caracterizar o modelo de funcionamento de uma UID em vigor na PSP.**
- 2. Verificar qual o posicionamento do modelo de funcionamento deste tipo de UID na conjuntura internacional europeia.**
- 3. Identificar e inferir criticamente sobre o funcionamento de uma UID ao nível da sua adequabilidade e potencialidades.**

1.5. HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO

Após uma análise sobre a presente temática e objeto, através da pesquisa e estudo de diversas referências bibliográficas existentes nesta área, e, tendo por base o saber-fazer acumulado pelo investigador através do desempenho de funções na área das UID, propomos as seguintes hipóteses de investigação:

Hipóteses teóricas:

Existe um funcionamento consolidado na PSP das UID assente na doutrina de *Spotting* internacional, de Policiamento de Proximidade e de Policiamento Orientado pelas Informações (*Intelligence-Led Policing*).

Hipóteses práticas:

A permissão de atuação de uma UID por diversos níveis de intervenção do Modelo de Intervenção Policial da PSP tem implicações na atividade inerente à área de Inteligência Policial.

O funcionamento da UID contribui para a gestão operacional do evento desportivo.

1.6. METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

A elaboração do presente relatório de investigação incidirá em primeira instância numa pesquisa bibliográfica cujo objetivo será a revisão de literatura no sentido

de expor a conjuntura histórica e evolutiva dos vários conceitos e a doutrina associada à temática em apreço.

Numa segunda fase será empregue o método quantitativo, através da aplicação de questionários que visam recolher 3 tipos de análise que caracterizaremos da seguinte forma: perspectiva do **público interno** (elementos policiais das UID), perspectiva do **cliente interno** (elementos que desempenham funções de comando em policiamentos desportivos) e perspectiva do **cliente externo** (elementos que desempenham as funções de Diretores ou responsáveis pela Segurança em Clubes Desportivos). Serão considerados os atores que desempenharam funções operacionais durante os eventos desportivos promovidos pela Liga Profissional de Futebol Português (LPFP) no âmbito da Liga ZON Sagres 2013/2014 e na Primeira Liga 2014/2015, conforme constante no capítulo referente à metodologia.

Assim, iniciaremos o nosso estudo com uma abordagem sobre o funcionamento das UID através de um enquadramento orgânico e funcional da PSP. Posteriormente abordaremos a relação entre desporto e violência, onde incluiremos uma perspectiva da conjuntura europeia referente à violência associada ao desporto. Segue-se a demarcação da relação entre a missão policial e o desporto, onde iremos focalizar o nosso estudo na função prevenção da Polícia e no modelo de intervenção policial em vigor na PSP, com vista a enquadrar o funcionamento das UID dentro da doutrina existente e projetar contributos para a sua conceptualização. Por último, tal como referido, procuraremos medir a adequabilidade do modelo conceptualizado através de um diagnóstico assente na aplicação de questionários ao público interno, ao cliente interno e ao cliente externo das UID.

CAPÍTULO 2

ABORDAGEM SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UID

2.1. INTRODUÇÃO

À Polícia compete “defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos” e, a responsabilidade de assegurar a “prevenção dos crimes, incluindo dos crimes contra as pessoas” honrando, sempre, “as regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias do cidadão.”⁴

A prossecução da segurança interna faz-se através dos diversos atores integrantes do Sistema de Segurança Interna e visa “garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.”⁵ Para tal, são conferidas pela LSI algumas das medidas de polícia que asseguram o desempenho da atividade de segurança interna, nomeadamente, no seu Artigo 28.º. Essas medidas, como “a vigilância e fiscalização de certas atividades, lugares e estabelecimentos que possam favorecer a prática de crimes, para além da vigilância policial de pessoas por um período determinado.”⁶ (Fernandes & Valente, 2005, p.36), sublinham a consagrada **natureza preventiva na orientação estratégia da segurança interna** prevista constitucionalmente.

A Lei de Organização da PSP reforça, de forma específica, as atribuições ligadas à prevenção, nomeadamente, através da definição de atribuições que visem “prevenir a criminalidade em geral”, “prevenir a prática dos demais atos contrários

⁴ Cf. Art.º 272 da Constituição da República Portuguesa.

⁵ Cf. Art.º 1.º, n.º 1 da Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto.

⁶ O objetivo da função de vigilância é a obtenção de informação com vista a habilitar as autoridades de polícia a prevenir hipotéticas perturbações, bem como a permitir que aquelas adotem, antecipadamente, as medidas necessárias e adequadas para evitar que aquelas perturbações ocorram, ou ainda para identificar os seus autores. (Caetano, 1990, p.1166).

à lei e aos regulamentos”, “garantir a ordem e tranquilidade públicas”, “garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos”, “manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis” e “garantir a segurança nos espetáculos (...) desportivos.”⁷

Neste sentido, a área de intervenção da PSP, enquanto polícia administrativa geral,⁸ está direcionada para a **prevenção**, ou seja, privilegia a segurança pública através de medidas tendentes a “influenciar o comportamento dos indivíduos através da adoção de determinadas medidas/ações destinadas a evitar que os mesmos adotem comportamentos criminosos ou anti-sociais.” (F. Fernandes, 2006, p.74).

Desta forma, durante o presente capítulo iremos caminhar no sentido de alcançar um entendimento sobre o contributo prestado pelas UID para a prevenção da violência associada ao desporto. Para tal, abordaremos a relação histórica existente entre o desporto e a violência no sentido de melhor analisar e compreender a resposta policial. De seguida, iremos analisar sucintamente alguns dos modelos existentes na realidade europeia de forma a procurar o conhecimento sobre a necessidade de existirem produtos diferentes para realidades globais (desporto) com especificações locais. Posteriormente, vamos procurar explorar a evolução das UID dentro da PSP tendo em consideração a sua missão funcional e a suas solicitações operacionais.

2.2. ABORDAGEM À RELAÇÃO ENTRE DESPORTO⁹ E VIOLÊNCIA

A preocupação social e política referente a fenómenos de violência associados ao desporto existe há várias décadas.^{10 11} No entanto, o processo de incubação iniciou-se muito antes de se materializar qualquer ato de violência.¹²

⁷ Cf. Art.º 3 da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto.

⁸ A doutrina de Direito Policial refere que existem dois ramos de atividade de polícia (sentido material), a polícia administrativa e a polícia judiciária. Apesar dos dois tipos visarem prevenir ou eliminar perigos sociais, em regra cabe à polícia administrativa a manutenção habitual da ordem, segurança e tranquilidade públicas e à polícia judiciária a investigação dos delitos, a reunião de provas e entrega de suspeitos às autoridades judiciárias. (V. Dias, 2012, p.70).

⁹ Adotou-se a definição de desporto estabelecida pelo Conselho da Europa e constante no Livro Branco sobre o Desporto, como o conjunto de todas as “formas de actividade física que, através da participação ocasional ou organizada, visam exprimir ou melhorar a condição física e o bem-estar mental, constituindo relações sociais ou obtendo resultados nas competições a todos os níveis.”

¹⁰ A tendência para o aparecimento de comportamentos fora dos padrões social e legal assenta na destabilização do equilíbrio de tensão que o desporto produz. Este equilíbrio é conceptualizado

A interpretação integrada destes atos de violência possibilitou o aparecimento de conceitos como o **Hooliganismo** (também denominado *The English Disease*), a subcultura *Ultra* e a subcultura *Casual* (Dunning, 1999, p.132), que iremos abordar de forma simples dada a sua complexidade e a literatura existente sobre esta matéria. Pese embora a conotação atual, o *Hooliganismo* surgiu inicialmente ligado a atos de violência praticados entre gangues das zonas urbanas mais desfavorecidas onde predominava a *street culture* associada à rixa e à confrontação entre bairros rivais (Marivoet, 2009, p. 283). Posteriormente, e com o aparecimento de algumas situações de violência associadas ao fenómeno desportivo, mais concretamente durante a década de 50, desenvolveu-se a ligação deste conceito ao desporto, designadamente ao futebol (Dunning, 1999, p.133). Sociologicamente, esta ligação explicou-se através de dois factores: pela inexistência plena de um processo civilizador nas classes economicamente mais desfavorecidas, que potenciou uma desintegração social e cultural entre as diferentes classes, e pelo exponencial crescimento do fenómeno desportivo¹³ que disponibilizava um mercado de prazer aos jovens com a possibilidade de acompanhar as suas equipas em jogos fora do seu estádio (Dunning, 2011, p.13; Spaaij, 2007, p.416).

A natural evolução social dos fenómenos fez com que, também o *Hooliganismo*, potenciase o **aparecimento de subculturas** com diferentes filosofias de violência associada ao desporto. Inicialmente, surgem os *Skinheads*, *Teddy Boys*, *Mods*, *Bovver boys* e os *Rockers*, apresentando um desenvolvimento e existência

pelo balanceamento entre opostos num complexo global de polaridades interdependentes como as existentes entre as duas equipas; entre o ataque e a defesa; entre a cooperação e tensão; flexibilidade e rigidez das regras; entre outras. O equilíbrio de tensão entre polaridades interdependentes deste tipo é que determina o “vigor” de um jogo (como exemplo, Vj. as situações retratadas nos recortes de imprensa do Diário de Notícias de 11/02/2015 e de O Jogo de 9/02/2015, constantes no ANEXO 2). Quanto maior o “vigor” mais os espetadores que se identificam com as equipas que apoiam se encontram menos sujeitos a enfrentar a derrota com serenidade de espírito e podem agir de forma a procurar afetar o resultado do desafio. (Dunning, 199, p.305).

¹¹ Consideramos que o ano 1985 marcou o despertar para esta realidade, tendo em conta as 39 mortes decorrentes de confrontos entre adeptos das equipas da Juventus e do Liverpool, quando da final da Liga dos Campeões em Bruxelas.

¹² Em 1985 surge a Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espetadores por Ocasão das Manifestações Desportivas e, nomeadamente, durante os Jogos de Futebol. A mesma é ratificada pela Assembleia da República em 1987, tendo entrado em vigor no nosso país em 1 de Agosto desse ano, segundo a Resolução da Assembleia da República n.º11/87, de 10 de Março.

¹³ Nomeadamente, através da profissionalização do futebol e do seu elevado impacto mediático.

de uma forte organização grupal (Frosdick & Marsh *apud* Conceição, 2014, p.17), e posteriormente, as subculturas *Ultra* e *Casual*.

A subcultura *Ultra*, com origem em França e de cariz político-revolucionário, teve em Itália ligações a movimentos de apoio futebolístico. A visibilidade desta subcultura desenvolveu-se principalmente no final dos anos 60, no seio de uma camada juvenil italiana com fortes ideais políticos de extrema-esquerda e extrema-direita, mergulhada num complexo ambiente social e político (Podaliri & Balestri *apud* Conceição, 2014, p.21). A influência do *Hooliganismo* e a integração da cultura *Skinhead* potenciaram o aparecimento da violência nesta subcultura.¹⁴ Atualmente, os grupos *Ultra* caracterizam-se por possuírem uma organização e hierarquia fortes e bem definidas, quase de índole militar, que prevê a existência de líder e direção, o denominado *direttivo*, e reuniões frequentes, designadamente para treino das formas de apoio. (Testa *apud* Conceição, 2014, p.23).¹⁵

Em 1977, surge em Inglaterra a subcultura *Casual* identificada inicialmente pela sua forte ligação à cultura da música e, posteriormente, à sua ligação a um *fashion style* próprio. (Spaaij, 2007, p.417). Esta subcultura rompe com as formas de apoio praticadas até então, adotando um modelo caracterizado pela ausência da ostentação de insígnias do clube e prezando pela discrição nas deslocações para os estádios. A violência praticada pelos *casuais* advém da necessidade de afirmação, preservação territorial e devoção ao clube. (Redhead *apud* Conceição, 2014, p.19).

Em Portugal, tal como o associativismo formal, as claques de adeptos eclodem apenas após o 25 de Abril como movimentos quase espontâneos de adeptos que assistiam em conjunto a eventos desportivos.¹⁶ (Marivoet, 2009, p.282).

¹⁴ A doutrina sobre a subcultura *Ultra* prevê a existência de dois tipos distintos de adeptos: o *Ultra* de âmbito *hardcore*, fiel e devoto ao clube que apoia e o *UltraS* que privilegia as ideologias políticas, a coesão do grupo e a rivalidade com a polícia em detrimento da rivalidade clubística. (Testa *apud* Conceição, 2014, p.22).

¹⁵ Esta subcultura é caracterizada pela forte visibilidade da sua presença e ações conseguida através do estilo de vestuário que utiliza e comercializa (que ostenta intensivamente insígnias do clube e do grupo), bem como da grande utilização de material coreográfico (designadamente, bandeiras, faixas, coreografias, material pirotécnico, tambores e cânticos) durante os eventos desportivos. (Podaliri & Balestri *apud* Conceição, 2014, p.23).

¹⁶ A cronologia histórica do associativismo de adeptos inicia-se formalmente em 1976, com a constituição organizada da claque *Juve Leo*, apoiante do Sporting Clube de Portugal (SCP). Posteriormente, em 1982, surgem outras claques organizadas, onde se incluem os Diabos Vermelhos, os Dragões Azuis e os Panteras Negras, referentes ao Sport Lisboa e Benfica (SLB), Futebol Clube do Porto (FCP) e Boavista Futebol Clube, respectivamente. Entre 1984 e 1986 existe uma massificação do apoio clubístico através de claques organizadas, visível através da criação de várias claques, designadamente, Fúria Azul (Futebol Clube “Os Belenenses”), a Torcida

Posteriormente, e à semelhança do panorama internacional, também em Portugal se foi assistindo à existência de uma relação entre violência e desporto, que tem motivado inúmeras ações legislativas,¹⁷ judiciais¹⁸ e policiais.¹⁹

Atualmente, o associativismo das claques tem consagração legal, através do constante na Lei n.º 52/2013, de 25 de Julho, mais especificamente nos Art.º 14, 15.º e 16.º, que estipulam os pressupostos para a existência, as obrigações e os direitos dos Grupos Organizados de Adeptos (GOA).^{20 21}

É notório que existe uma forte influência de algumas das subculturas referidas nos Grupos Organizados de Adeptos e nos outros grupos de adeptos existentes em Portugal, tendo em conta, nomeadamente, a fácil ligação que se pode estabelecer entre as formas de atuação dos mesmos em palco (durante um evento desportivo) e a caracterização desenvolvida para as diferentes subculturas.²² No entanto, devemos sempre considerar que a violência no desporto não está unicamente ligada às motivações e atuação das diferentes Subculturas referidas anteriormente.²³ Apesar de muitas vezes os resultados práticos serem semelhantes (agressões e vandalismo), poderão existir

Verde (SCP), os Super Dragões (FCP), a Raça Benfiquista (SLB) e a Juventude Bracarense (SCB). (Marivoet, 2009, p.486).

¹⁷ Durante a última década registam-se os seguintes actos legislativos sobre o presente âmbito: Lei n.º 16/2004, de 11 de Maio, n.º 39/2009 de 30 de Julho, Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro e Lei 52/2013 de 25 de Julho.

¹⁸ Salientamos as alterações legislativas criadas para simplificar os procedimentos judiciais associados à prevenção da violência no desporto durante o campeonato de futebol europeu em 2004 (Euro 2004) bem como os inquéritos-crime que surgiram associados às claques (Vj. no ANEXO 3, como exemplo das situações retratadas, os recortes de imprensa do Público de 18/11/2008 e do Expresso de 19/11/2008, referentes à operação "Fair Play". Cf. igualmente os recortes do Diário de Notícias, Jornal de Notícias e Público, de 20/04/2010, referentes à realização de buscas às claques do SCP constantes no ANEXO 4).

¹⁹ Assistiu-se ao desenvolvimento e consolidação da doutrina policial existente e criada, nomeadamente para e após o Euro 2004. Salientamos a NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013 referente à organização, funcionamento e mecanismos de coordenação das Unidades de Informação Desportiva.

²⁰ Prevê a aplicação de medidas preventivas de incidentes de violência nos estádios como o reforço dos mecanismos de controlo dos GOA, designadamente, a aplicação de sanções ao promotor do espetáculo desportivo que apoie a existência dos mesmos sem a sua constituição enquanto associação nos termos da Lei. Estas medidas tendem a provocar a deslocação das ocorrências para fora dos estádios, suscitando pânico e sentimentos de insegurança, a par do aumento dos confrontos com as próprias forças policiais. (Marivoet, 2009, p.289). Vj. o recorte de imprensa do Diário de Notícias de 12/02/2015 no ANEXO 5.

²¹ Destacamos a figura do Oficial de Ligação aos Adeptos (OLA) criada no âmbito do Art.º 35.º do Regulamento de Licenciamento de Clubes e Fair-Play Financeiro da UEFA de 2010. Além de ser um mediador entre os adeptos e o clube, a federação e a liga, é um importante elo de ligação com a polícia devido ao valioso conhecimento que possui das culturas e rotinas associadas aos adeptos. Considera-se mesmo que "o OLA está mais bem colocado que o oficial de segurança para alcançar a auto-regulação entre os adeptos, já que é um deles." (UEFA, 2011, p.13).

²² Cf. o recorte de imprensa do Record de 02/12/2014. ANEXO 1.

²³ Vj. o recorte de imprensa do Diário de Notícias de 28/11/2011. ANEXO 6.

movimentos cujos intuitos serão outros que nada têm a ver com os GOA e/ou as motivações das Subculturas, como por exemplo, indignação associada à má organização do evento (bilhética e dificuldades de acesso), à segurança e controlo dos recintos desportivos, às estratégias de policiamento (Marivoet, 1998, p.101), ou à conjuntura (de crise) económica, social e política.²⁴ O gráfico e tabela que se seguem ilustram, de forma evolutiva, o tipo de incidentes que ocorrem em Portugal.

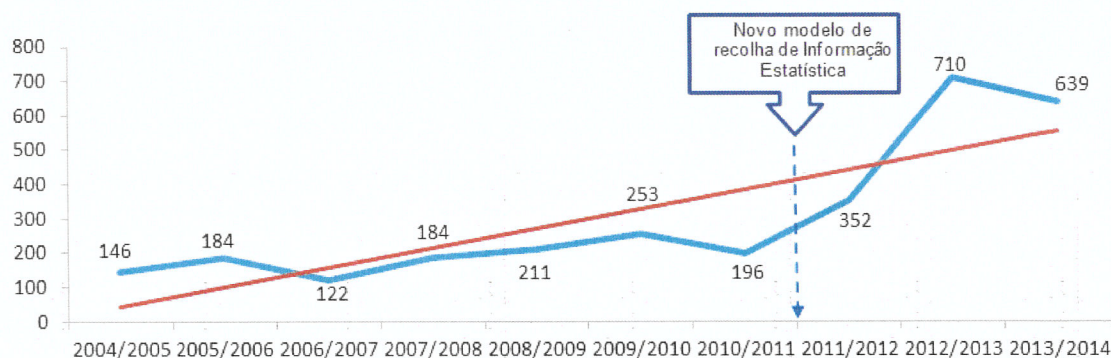


Figura n.º 1: Análise evolutiva dos incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres.²⁵

	2011-2012	2012-2013	2013-2014	Tendência
POSSE E USO DE ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS	183	443	375	(-)
OUTROS	57	69	61	(-)
ARREMESSO DE OBJECTOS	37	43	26	(-)
DESORDEM ENTRE ADEPTOS	19	38	57	(+)
AGRESSÕES E INJÚRIAS À PSP	17	19	18	(-)
ADEPTOS ALCOOLIZADOS	14	27	13	(-)
VANDALISMO	9	22	24	(+)
POSSE E CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES	8	5	21	(+)
ROUBO/FURTO A ADEPTOS	3	12	6	(-)
FURTO EM ESTABELECIMENTO	3	2		(-)
INVASÃO DE CAMPO	1	6	8	(+)
COLOCAÇÃO DE FAIXAS OFENSIVAS	1	5	12	(+)
INCENTIVO À VIOLÊNCIA		11	12	(+)
AGRESSÕES/INJÚRIAS À EQUIPA DE ARBITRAGEM		6	2	(-)
EXPRESSÕES RACISTAS/XENÓFOBAS		2	4	(+)
	352	710	639	(-)

Tabela n.º 1: Análise evolutiva do tipo de incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres.

Em suma, entre culturas e subculturas existentes, como as retratadas, o importante é saber e avaliar para poder agir.²⁶

²⁴ Vj. o recorte de imprensa do “A Bola” de 18/09/2014. ANEXO 7.

²⁵ Cf. Relatório de análise de incidentes em competições profissionais de futebol da época 2013/2014 do PNIF. Na análise da evolução dos dados recolhidos importa considerar as alterações no modelo estatístico, as alterações legislativas, o aumento de formação técnica após o Euro 2004, e o aumento de atividade operacional.

“It is of great practical importance to know and assess the social identities of the various (sub)groups of fans, their values and standards, aims and goals, their sense of what is right and proper, their stereotypes and expectations of other groups, their history of interaction with these groups and anything (dates, places, objects, forms of action) that has particular symbolic significance. This assessment is crucial for tactical decisions to be made to help decrease rather than increase likelihood of incidents” (Adang & Brown 2008: 211).

2.3. PANORAMA DA CONJUNTURA EUROPEIA

Tendo em consideração as preocupações existentes sobre as relações entre violência e desporto e as culturas e subculturas que se desenvolveram dentro deste âmbito,²⁷ a conjuntura internacional estimulou a criação e funcionamento de mecanismos de produção e gestão de inteligência policial com o objetivo primordial de auxiliar o planeamento e a gestão de grandes eventos desportivos. Para tal, o Conselho da União Europeia difundiu orientações que visavam potenciar a troca e partilha de inteligência policial²⁸ de forma coerente, coordenada e eficaz, entre os serviços de Polícia responsáveis pela gestão da segurança de manifestações desportivas de grandes dimensões, com o objetivo principal de prevenir e conter os distúrbios associados aos jogos de futebol.²⁹

De modo a consolidar estruturalmente este desígnio, foi criado um sistema de coordenação e intercâmbio de informações entre os Estados-Membros, os Pontos Nacionais de Informações sobre Futebol (PNIF),^{30 31} no sentido de possibilitar

²⁶ O recorte de imprensa do Diário de Notícias de 03/12/2014 (ANEXO 8) retrata uma alegada situação de desvalorização de “avisos” provenientes de um Clube por parte da Polícia. Na sequência dos confrontos antes do jogo visado um adepto morreu após ser agredido e atirado ao rio.

²⁷ Apresentamos como exemplo um estudo elaborado pela Politieacademie da Holanda, “*Policing football in Europe – Experiences from peer review evaluation teams*”, que retrata as experiências e boas práticas recolhidas decorrentes dos processos de avaliação de grandes eventos desportivos como o Euro 2000, Euro 2004 e Euro 2008. (Adang & Brown, 2008).

²⁸ Visava, essencialmente, a sistematização de inteligência policial relacionada com a movimentação organizada de adeptos, designadamente, quantidade e tipo de adeptos e forma logística como os mesmos tencionavam efetuar as respetivas deslocações relacionadas com o evento desportivo.

²⁹ Recomendação 96/C 131/01 do Conselho da União Europeia, de 22 de Abril de 1996.

³⁰ Decisão 2002/348/JAI do Conselho, de 25 de Abril de 2002.

informações gerais que “descrevem os eventos em todas as suas dimensões, principalmente no que se refere aos riscos em termos de segurança que os mesmos comportam.”³²

Mais recentemente, foi aprovado pelo Conselho da UE o Manual³³ com recomendações relativas à cooperação policial e internacional e as medidas de prevenção e controlo da violência e dos distúrbios associados aos jogos de futebol com dimensão internacional, tendo como corolário inicial o pressuposto de que: “o intercâmbio em tempo útil de informações exatas é da máxima importância para reforçar a segurança e evitar a violência e os distúrbios associados ao futebol”. Para tal, foi previsto no presente Manual a existência dos seguintes tipos de informações: as gerais (estratégicas, operacionais e táticas), relacionadas com o evento e a gestão da segurança do mesmo; e as pessoais, “relativas a pessoas avaliadas como representando um risco potencial para a segurança pública em torno do evento, incluindo pessoas que tenham anteriormente provocado ou participado em atos de violência ou distúrbios relacionados com jogos de futebol.”³⁴

Salientamos também a inclusão das listas com o tipo de informação que deverá ser alvo de intercâmbio entre os Estados tendo em conta as seguintes áreas de intervenção policial: Ordem Pública (rivalidade histórica, violência esperada, comportamento racista, probabilidade de adeptos de fora se encontrarem no setor de adeptos da casa, invasão de campo, problemas relacionados com o álcool, uso de armas, conhecimento das táticas das polícias, outros) e Segurança Pública (ameaça terrorista, tensão política/uso de estandartes,³⁵ probabilidade de uso de pirotecnia, adeptos que viajam sem bilhetes, mercado negro de bilhetes, outros).

³¹ A presente atribuição foi conferida à PSP através do constante no Art.º 3.º n.º 3 al. d) da LOPSP.

³² Fernandes, L. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. p.161.

³³ Resolução 2010/C 165/01 do Conselho da União Europeia, de 03 de Junho 2010.

³⁴ De forma a assegurar a oportunidade e utilidade das informações foi descrito no Manual a ordem cronológica do intercâmbio de informações (antes, durante e após o evento), considerando as responsabilidades de cada Estado envolvido num determinado evento desportivo.

³⁵ A título de exemplo apresentamos a tentativa da Associação de Ucrânianos de Portugal, residentes em Lisboa, de fazer desfraldar uma bandeira da Ucrânia na bancada central do Estádio da Luz, durante o jogo para a Liga dos Campeões entre o SLB e Zenit da Rússia, com a eventual intenção de provocar os adeptos russos e desenvolver uma acção política relacionada com o conflito político que se vive entre os dois países. (ANEXO 9).

O presente Manual possibilita assim um manancial de informação aos gestores da segurança para que possam “promover abordagens proactivas aos problemas de criminalidade, ordem e segurança públicas bem como para contribuir para o sucesso das operações policiais e para a segurança dos activos policiais.” (F. Fernandes, 2014, p.165). É neste sentido que os Estados-Membros têm, ao longo deste percurso normativo, adaptado as suas realidades policiais de modo a conseguirem garantir o cumprimento dos mecanismos de cooperação policial internacional e a execução de medidas de prevenção e controlo da violência e dos distúrbios associados aos jogos de futebol. O principal exemplo disso são os serviços de *Spotters* que foram sendo implementados e desenvolvidos nos diferentes EM e que se constituíram como um dos principais instrumentos de todo este mecanismo de cooperação.

Mas, e tendo por base esta forte normalização da cooperação policial, como será que os *Spotters* funcionam? Um estudo desenvolvido pela Universidade de Viena entre Dezembro de 2010 e Junho de 2012,³⁶ possibilitou um levantamento comparativo das funções e atribuições dos *Spotters* existentes em 6 países diferentes: Áustria, Alemanha, Suíça, Croácia, Polónia e Reino Unido. Os resultados demonstram evidentes diferenças nos padrões de atuação policial nesta área, designadamente, aos seguintes níveis: a visibilidade dos *Spotters*; a permanência junto aos adeptos durante os eventos; a existência de contactos diretos com os adeptos; e o acompanhamento de adeptos durante a deslocação.



project design



preliminary findings

- Project duration: 12/2010 – 6/2012
- Countries:
 - Austria
 - Germany
 - Switzerland
 - Croatia
 - Poland
 - United Kingdom
- Research sport fields: Football, (Ice hockey)

Understanding the work environment

"Gather Knowledge about the spotters work environment to understand what a spotter needs to know."

- Leading duties and responsibilities of a spotter in 6 countries
 - Information gathering
 - Information dissemination
 - Risk assessment
 - Monitoring of supporters behavior and travels
 - Observation and identification of risk-supporters
- Further responsibilities in Austria
 - De-escalation and direct contact
 - Mediation between supporters and police

³⁶ Visava o estudo das necessidades de formação específica para os elementos que desenvolvem a atividade de *Spotting*. (ANEXO 10).

Different approaches in the countries

(Comparison of spotters only)

Approach	AUT	GER	CH	UK	HR	PL
Spotter is noticeable	+	-	-	+	-	+
Spotter stays among supporters in the curve	+	/	/	/	/	/
Spotter has direct contact to supporters (talk to fans/fan sector)	+	/	/	+	/	+
Spotter escorts supporter travels (trains, busses)	+	+	-	-	-	-
+ most of the time YES - most of the time NO / sometimes						

Figura n.º 2: Estudo desenvolvido pela Universidade de Viena entre Dezembro de 2010 e Junho de 2012. Comparativo das funções e atribuições dos *Spotters* existentes em 6 países diferentes: Áustria, Alemanha, Suíça, Croácia, Polónia e Reino Unido.

Não nos sendo viável abordar todos os modelos previstos no referido estudo, iremos dedicar alguma atenção ao modelo de intervenção dos *Spotters* no Reino Unido (que consideramos possuir uma abrangência de intervenção mediana em comparação com os restantes), com vista a, posteriormente, projetar um parâmetro de comparação com o modelo português.

Segundo o *Guidance on Policing Football 2010* (GPF), o *Spotter* no Reino Unido tem duas funções complementares principais:

- Fornecer dados e informações relevantes e em tempo real sobre os grupos de adeptos, no âmbito de uma operação de polícia num jogo de futebol;
- Atuar como elo de ligação entre a Força Policial e a comunidade/grupo de adeptos apoiantes de um clube.

O *Spotter* deve desenvolver um conhecimento detalhado sobre um grupo de adeptos de um clube. Este objetivo apenas será atingido se o *Spotter* estabelecer e manter laços com o grupo de adeptos desse clube. Neste sentido, a confiança e segurança entre o *Spotter* e o grupo de adeptos evoluem de forma proporcional, potenciando igualmente uma mais fidedigna e maior quantidade de informações.

Concomitantemente, reduzirá o risco de desordem e promoverá a confiança e a segurança.

Este modelo prevê igualmente que os *Spotters* só devem ser enviados para as operações de segurança a policiamentos desportivos quando exista uma avaliação que indique risco de desordem elevado, devidamente assente em inteligência policial, no historial e perfil associado a alguém, local ou atividade. Nestas circunstâncias, os *Spotters* terão como missão o fornecimento de informações (sendo estas classificadas como “valiosas” no GPF) que irão beneficiar as tomadas de decisão dos seus comandantes, designadamente ao nível da gestão operacional e da afetação de recursos. Durante a operação de segurança é sempre esperado que os *Spotters* se retirem durante os surtos/focos de desordem e sejam substituídos por agentes especialmente treinados e equipados para lidarem com essas situações. Esta norma possibilitará aos *Spotters* identificar os grupos ou pessoas isoladas a partir de uma posição afastada do local da desordem/ocorrência.³⁷

O estudo da Universidade de Viena e o modelo do Reino Unido (GPF) abordados, indiciam claramente grandes diferenças de conceitos estratégicos de ação para a gestão da prevenção da violência através de *Spotters* (UID). O impacto destas diferenças é menor ou inexistente quando o que está em jogo são apenas as realidades locais – os eventos nacionais – mas pode ser extremamente relevante quando se enfrenta a globalização do futebol, como por exemplo uma Final da Liga dos Campeões disputada por dois Clubes Espanhóis em Lisboa. O grande dilema que emerge (e motiva o presente estudo) não é mais do que: Saber qual o modelo certo. Qual o modelo que garante o sucesso da operação? Tentaremos no final do presente relatório projetar alguns caminhos tendo em conta o caso português.

2.4. A MISSÃO POLICIAL E O DESPORTO

Parece-nos oportuno, nesta etapa da reflexão, realçar duas notas preliminares que auxiliarão na compreensão do caminho seguido para esta investigação tendo

³⁷ Mediante decisão dos responsáveis, os *Spotters* poderão ter formação de Nível 2 em Ordem Pública “*Level 2 Public Order trained*” ou Formação Avançada em Inteligência “*Forward Intelligence Team trained*” sendo que, como requisitos mínimos, os *Spotters* devem estar sempre cientes das táticas de ordem pública “*public order tactics*” e das normas mínimas comuns “*common minimum standards*.”

em conta a sua transversalidade. A primeira nota é alusiva à perspectiva funcional da Polícia de Segurança Pública, enquanto polícia administrativa geral. De acordo com Valente Dias, a PSP “caracteriza-se por exercer uma actividade preventiva contra perigos individuais gerados por comportamentos individuais ou colectivos contra interesses públicos legalmente reconhecidos e necessários à convivência colectiva e à vida em sociedade.” (V. Dias, 2012, p.43). Neste sentido, **a prevenção é o fundamento de toda a atividade da polícia**. A mesma pode exercer-se em diversas oportunidades: imediatamente **antes** de o dano acontecer, **durante** a produção do dano (importa neste momento atalhar para que ele não se alastre e não se consolide) e **depois** da produção do dano (através da aplicação de sanções, entendendo-se que à repressão está sempre aliado um certo efeito preventivo).³⁸ A segunda nota é sobre os diferentes objetivos de um sistema de segurança. Qualquer sistema de segurança visa, sempre, em primeiro lugar, **a dissuasão**, posteriormente **a deteção**, **o atraso da ameaça**, **a resposta** e, por último, **a neutralização**. Também a atividade policial obedece, de forma orientadora, a esses objetivos criando e/ou adequando para esse efeito os modelos de atuação (onde se incluem os modelos de policiamento) e estruturas necessárias (nomeadamente as UID).

Passaremos de seguida à análise sobre a relação entre a missão policial e o fenómeno desportivo incidindo particularmente sobre a forma como a PSP tem articulado estes dois vetores no campo da garantia da segurança e prevenção da violência associada ao desporto.

2.4.1. A Prevenção

Como vimos na Introdução ao presente Capítulo, segundo Fernandes as definições do conceito de prevenção assentam na hipótese de que é possível influenciar o comportamento dos indivíduos através da adoção de medidas/ações específicas com o intuito de evitar que os mesmos adotem comportamentos criminosos ou anti-sociais (F. Fernandes, 2006, p.73). Essas medidas³⁹ visam

³⁸ A prevenção objetiva sempre o futuro, ou seja, impedir que o dano se concretize ou que o perigo surja. Ao contrário, a repressão consiste numa reacção a um ilícito conhecido ou suspeito e orienta-se para o passado. (V. Dias, 2012, p.83).

³⁹ De acordo com Gassin, neste âmbito, são definidas quatro tipos de condições que estabelecem se determinada medida/ação é de natureza preventiva: a medida que visa, principalmente, assegurar a prevenção da criminalidade através de uma ação direta e individual sobre os fatores

“reduzir ou contribuir para a **redução da criminalidade** e do **sentimento de insegurança** dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de **medidas diretas de dissuasão de atividades criminosas**, quer através de **políticas e acções destinadas a reduzir os factores potenciadores das causas da criminalidade**.”⁴⁰ Portanto, na linha do que temos vindo a defender, prevenir é conseguir estimar a montante de um determinado acontecimento que o mesmo irá acontecer e desencadear as ações/medidas necessárias para que esse acontecimento não se concretize.

É neste sentido que a **inteligência policial** surge como ferramenta instrumental da prevenção, atuando com o objetivo de possibilitar o aumento do conhecimento sobre o ambiente decisório e o espaço social e físico no qual, e sobre o qual, o decisor tem de decidir. Segundo F. Fernandes, as “organizações policiais (...) para sobreviverem necessitam de saber o que aconteceu, o que está a acontecer e o que poderá vir a acontecer no ambiente externo, pelo que têm de ter capacidade de antecipação, criando mecanismos de prospecção do ambiente interno e externo à organização.” (F. Fernandes 2014, p.104).⁴¹

Esta relação instrumental e funcional entre a prevenção e inteligência policial pode ser materializada na aplicação de um dos métodos de análise das atividades preventivas,⁴² através do qual facilmente se percebe a importância de existir inteligência policial para trabalhar na prevenção da violência associada ao desporto.

ou processos considerados criminosos ou anti-sociais; as medidas de âmbito coletivo que objetivam a totalidade ou segmentos da população; as medidas que visam a intervenção imediatamente anterior à prática dos atos criminosos ou anti-sociais e, por último, as medidas que não poderão configurar qualquer ação coerciva/repressiva, visto que, já não serão ação preventiva. (Gassin *apud* F. Fernandes, 2006, p.74).

⁴⁰ Cf. n.º 2 do artigo 2.º da Decisão do Conselho 2009/902/JAI, de 30 de Novembro de 2009, que cria a Rede Europeia de Prevenção Criminal.

⁴¹ No caso da PSP, uma das Grandes Opções Estratégicas definidas é a prossecução de um macro modelo de «*Segurança Just-In-Time*» (JITS), com o objetivo de corresponder ao desígnio de incrementar o rigor e eficácia no planeamento e execução das operações e valorização do papel das informações. O conceito JITS encontra-se previsto nas Grandes Opções Estratégicas 2013-2016 da PSP e traduz-se numa estratégia de gestão policial significativamente assente em tecnologia inteligente que alia a condensação de meios com a capacidade de os projetar quando, onde e como a situação o exigir, sendo suportada por um estudo sistemático de informações e de operações.

⁴² Quadro adaptado de F. Fernandes (2006, p.80), tendo o autor adaptado de Brodeur Jean-Paul, *Police et prévention au Canada et au Québec, Les Cahiers de la Sécurité Intérieure*, vol. (37), 3.º trimestre 1999, p.166.

		NÍVEL DE INTERVENÇÃO			
		PRIMÁRIA		SECUNDÁRIA	TERCIÁRIA
		Visa trabalhar no campo das oportunidades de acontecer crimes.		Tenta identificar e intervir sobre grupos de risco, através da tomada de medidas dirigidas para pessoas, locais, situações.	Direcionada para evitar a reincidência e revitimação.
Elementos do incidente	Delinquente	Prevenção social		Prevenção social	Reintegração
		Ex.: Ações de informação sobre condutas ilícitas dirigidas para potenciais prevaricadores. Canal de comunicação com os GOA.		Ex.: Segregação de adeptos. Monitorização junto a concentrações de adeptos.	Ex.: Acompanhamento e gestão da informação.
	Ambiente	Prevenção social	Prevenção situacional	Prevenção situacional	Intervenção de urgência
		Ex.: Criação de zonas de concentração e trajetos de segurança de adeptos.	Ex.: Análise da adaptabilidade e securitária de um recinto.	Ex.: Reforço de medidas de policiamento nos locais de risco. Verificação de segurança da entrada de material coreográfico.	Ex.: Atuar nas adaptações do ambiente. Alterar circulação de adeptos, portas de entrada, policiamento previsto.
	Vítima	Prevenção e redução das oportunidades		Gestão do risco	Assistência
		Ex.: Ações de informação sobre técnicas de segurança pessoal. Informação antecipada sobre canais de circulação dedicados para adeptos visitantes.		Ex.: Segregação de adeptos visitantes. Acompanhamento e vigilância de adeptos visitantes.	Ex.: Análise da situação e tratamento da informação no sentido de acautelar a vitimação.

Figura n.º 3: Quadro síntese adaptado das atividades preventivas (tipologia da prevenção tridimensional).

A produção de inteligência baseia-se na “aplicação de um conjunto de metodologias e técnicas específicas a dados e informações de natureza diversa (policiais e não policiais) com o objetivo de produzir a inteligência que identifica e avalia os riscos que impendem sobre a sociedade e sobre as atividades policiais, contribuindo para a proactividade policial (pela redução da incerteza e da surpresa) e para a otimização da utilização de recursos.” (F. Fernandes, 2014, p.165). Teoricamente, esta atividade policial vem-se regendo pelo ciclo tradicional/clássico⁴³ de produção de inteligência que passamos a descrever graficamente:

⁴³ Adaptado por Fernandes do modelo produzido pelo Group de Travail Sur L'Analyse Criminelle (2014, pp.106-125).

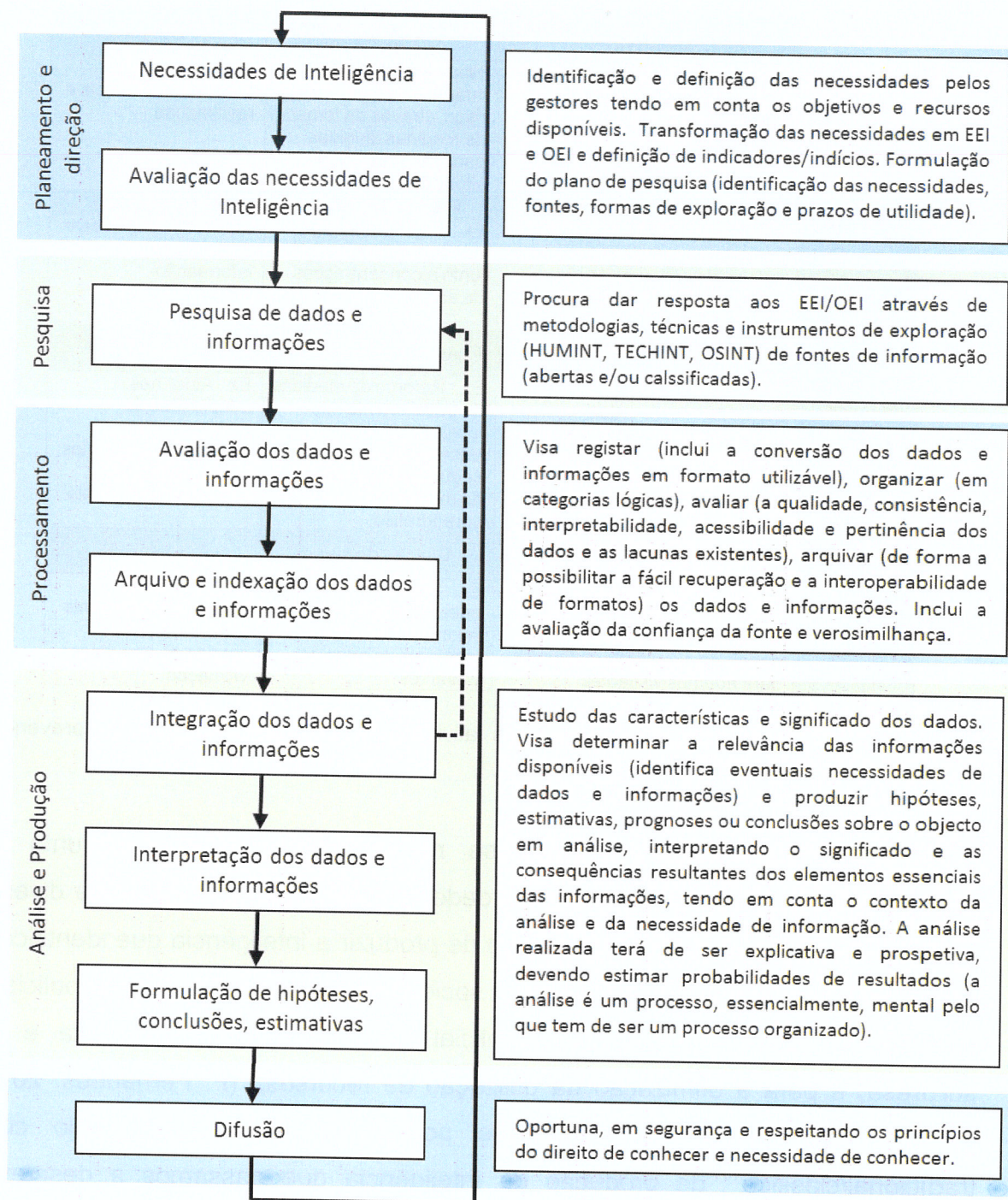


Figura n.º 4: Quadro síntese adaptado do ciclo de produção de inteligência policial.

Na prática, e não obstante o descrito, a produção de inteligência policial não assume uma natureza estaticamente cíclica, conforme indicia o esquema anterior, mas sim uma natureza extremamente dinâmica, interativa e iterativa, o que espelha o elevado grau de complexidade deste tipo de atividade, levando a que em algumas ações seja inexecutável promover um correto seguimento e cumprimento cronológico do ciclo exposto, fazendo com que exista a omissão de

algumas fases ou mesmo o retrocesso para fases anteriores. (F. Fernandes, 2014, p.124).⁴⁴ É este “estado da arte” que aguça a pertinência da procura do saber sobre a forma hodierna de produzir inteligência policial e, em especial para este estudo, aquela que possibilita a adoção de medidas de prevenção da violência associada ao desporto.

Em síntese, consideramos que a função de prevenção da Polícia visa adotar as medidas necessárias para impedir que um dano ou perigo se verifique e depende, designadamente, da produção de inteligência adequada para esse efeito. A produção de inteligência independentemente de obedecer ou não a um determinado ciclo, respeita os princípios base da doutrina existente. A questão que se levanta é: como se operacionaliza pela PSP a prevenção através da inteligência policial, em concreto, na área da violência associada ao desporto? A resposta será desenvolvida ao longo dos próximos pontos, e será complementada com um diagnóstico sobre o nível de adequação do sistema existente de informações desportivas na PSP.

2.4.2. O Modelo de Intervenção Policial da PSP

Em 2006, e tendo por base a prática e doutrina obtidas no decurso da operação policial de segurança efetuada para o Euro 2004, a PSP desenvolveu e implementou o **Modelo de Intervenção Policial**,⁴⁵ que ainda se encontra em vigor.

O MIP tem como objetivo estratégico prioritário reorientar os recursos e as táticas de intervenção policial, garantido maior economia de esforços, menor risco para os agentes policiais e maior eficácia de resultados. Ou seja, com a implementação deste modelo pretendeu-se **consolidar a filosofia global de**

⁴⁴ Uma das fragilidades conhecidas na aplicação deste modelo de produção de inteligência é o fato de que “raramente os decisores expressam as necessidades de inteligência ou dão orientações quanto ao esforço de produção de inteligência, ficando essa função depositada nos órgãos que lidam diretamente com essa tarefa.” (Hulnick *apud* F. Fernandes, 2014, p.125). Outra fragilidade será a concretização do reinício do ciclo, no sentido de que muitas vezes o decisor aceita o produto difundido. (Hulnick *apud* F. Fernandes, 2014, p.125).

⁴⁵ Previsto inicialmente na Diretiva de Planeamento n.º 10/2003, datada de 28NOV2003, referente aos Níveis de Intervenção Policial a aplicar no Euro 2004, e, posteriormente, na Directiva Estratégica n.º 16/2006 referente ao Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial (MIPIP) em Áreas Problemáticas e em Locais de Maior incidência Criminal ou de Hostilidade para com as Forças de Segurança, datada de 26JUN2006.

prevenção criminal na PSP, de policiamento de proximidade, de policiamento focalizado para a resolução de problemas e de parcerias com entidades públicas e privadas, tendo em consideração a especificidade dos problemas. Desta forma a PSP conseguia **sistematizar a articulação entre as valências policiais de prevenção e policiamento de proximidade, ordem pública** e investigação criminal, reforçando a natureza de Polícia Nacional e Integral.

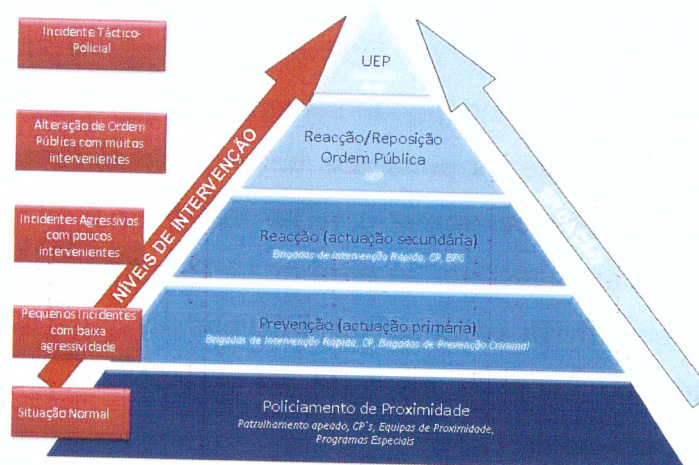


Figura n.º 5: Representação gráfica do Modelo de Intervenção Policial da PSP.

Operacionalmente,⁴⁶ este modelo visava, entre outros aspetos, desenvolver a coordenação, níveis de atuação e protocolos de procedimentos entre a componente preventiva, a componente reativa e as componentes de investigação criminal e de informações policiais. A utilização prática do MIP assenta na conjugação da probabilidade de ser necessário o recurso a meios de atuação mais ou menos energéticos e 'musculados', e, numa resposta estruturada em 5 níveis de intervenção que prevêm funções definidas, métodos e modalidades de atuação, protocolos de procedimentos, composição do dispositivo e meios a dotar. De realçar, para efeitos do presente estudo, que o 1.º nível envolve execução do modelo de policiamento de proximidade, o 2.º nível prevê a atuação policial como resposta a pequenos incidentes com baixa agressividade e o 3.º nível envolve uma reação a incidentes agressivos com poucos intervenientes.

⁴⁶ Previsto na Diretiva Estratégica n.º 16/2006.

Passemos agora a abordar os modelos de policiamento que se encontram integrados nesta estratégia de intervenção policial, o policiamento de proximidade e policiamento orientado pelas informações.

2.4.2.1. O Policiamento de Proximidade

Desde o século XIX que foi identificada a necessidade de existir uma aproximação entre os objetivos das polícias e os problemas dos cidadãos como forma de construir e providenciar segurança.⁴⁷ Desde então, muita doutrina foi sendo produzida em torno desta ideia chave que foi conceptualizada como Policiamento Comunitário ou Policiamento de Proximidade. Atualmente, o Policiamento de Proximidade pode ser definido como “uma filosofia e estratégia organizacional que promove uma nova parceria entre a polícia e a comunidade, de forma a trabalharem juntas para **identificar, hierarquizar e resolver problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nas comunidades.**” (Trojanowicz & Buqueroux, 1990, p.15).

Na prática, o presente modelo possibilita a proximidade da polícia com a comunidade e a interação permanente entre os elementos policiais e os cidadãos construindo uma confiança⁴⁸ que permite a conquista do espaço público e aumenta o sentimento de segurança da comunidade. (F. Fernandes, 2014, p. 178). No entanto, este modelo não deixa de “preconizar a manutenção de um equilíbrio entre a necessidade de garantir respostas policiais imediatas (reactivas) a incidentes criminais em curso, e uma abordagem proactiva, destinada à identificação de futuros problemas e à sua resolução sustentada antes da sua materialização ou escalada.” (Skogan & Frydl *apud* F. Fernandes, 2014, p.179).

O Policiamento de Proximidade surge em Portugal e na PSP tendo por base o resultado de estudos de vitimação efetuados em alguns Estados Membros da União Europeia que indicavam de forma consensual que o que incomodava e

⁴⁷ Em 1829, a criação da Polícia Metropolitana de Londres visou uma aproximação entre os objetivos das polícias e as principais necessidades e problemas dos cidadãos. (David, 2014, p.21).

⁴⁸ A confiança estabelecida entre as duas partes é o grande pilar deste modelo. É mesmo considerado “o vector que permite que muita da informação que as pessoas da comunidade possuem passe para a polícia. Esta informação depois de devidamente analisada, possibilita que a inteligência produzida através dela auxilie o comandante na adopção de medidas adequadas à prevenção, contenção e repressão do crime.” (F. Fernandes, 2014, p.179).

condicionava o comum dos cidadãos não seria tanto o crime organizado, mas a pequena criminalidade, agora denominada por criminalidade de massa.⁴⁹

Por conseguinte, e no seguimento do Programa do XVII Governo Constitucional, a PSP desenvolveu em 2006 uma estratégia de atuação⁵⁰ assente na prevenção da criminalidade e delinquência, em especial na prevenção dos crimes contra as pessoas e contra o património que mais afetam os sentimentos de segurança dos cidadãos. Para tal, projetou e implementou um Modelo de Policiamento de Proximidade que privilegia a proximidade, o reforço da visibilidade, a dissuasão e a interação com as comunidades e com os atores sociais mais relevantes. Na linha do enunciado por Skogan & Frydl, este modelo também prevê a manutenção e reforço do papel dos agentes de proximidade como representantes da autoridade do Estado, podendo e devendo intervir ou solicitar apoio para proceder criminalmente contra os infratores, não se limitando deste modo, a ser meros observadores ou promotores de diálogo e de sinergias com a comunidade local.⁵¹

Esta vertente repressiva ou reativa dos Agentes de Proximidade não é assim subvalorizada, mas sim, pelo contrário, relevada como fator de construção da relação de confiança entre a Polícia e os Cidadãos.⁵²

Em síntese, o modelo de Policiamento de Proximidade assenta numa relação de confiança entre comunidade e polícia. Esta relação proporciona uma resolução de problemas em parceria, um aumento do sentimento de segurança e fluxos de informação.

⁴⁹ Cf. Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu – Prevenção da Criminalidade da União Europeia, de 16ABR2004 referida na Diretiva Estratégica n.º 10/2006 datada de 15MAIO2006 da DNPSP.

⁵⁰ Implementada através da Diretiva Estratégica n.º 10/2006 referente ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP (PIPP), datada de 15MAIO2006.

⁵¹ Serviria igualmente como mecanismo limitador do presente Modelo, no sentido do mesmo não se constituir como uma plataforma assistencialista e substituidora das entidades de segurança e de apoio social.

⁵² O Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade foi alvo de um processo externo de avaliação e foi possível concluir junto do público externo, que o presente modelo possibilita o aumento do sentimento de segurança quer em relação à cidade como ao bairro, a melhoria da visibilidade, bem como do número de efetivos e de rondas, o aumento dos contactos bilaterais (interação) e uma avaliação positiva da evolução do serviço policial. Ao nível da avaliação efetuada junto do público interno verificou-se, nomeadamente, um aumento da satisfação com as funções exercidas, que o Policiamento de Proximidade é tido como importante ou muito importante, e que existe uma perceção de uma melhoria no policiamento, particularmente na maior aproximação/contacto/abertura com a população.

2.4.2.2. O Policiamento Orientado pelas Informações

Decorrente da natureza evolutiva da dinâmica do desafio da segurança cujo objetivo é o atingimento do sucesso através da antecipação pelos mecanismos de prevenção e controlo existentes, surgiu nos anos 90, a necessidade de ajustar os modelos de policiamento existentes. A estratégia de atuação policial teria agora de olhar para novas formas de criminalidade, como a criminalidade de massa, para os condicionantes introduzidos pela administração e entidades externas, onde se incluem as pressões relativas a níveis de eficácia de desempenho, e para o constante acompanhamento mediático dos fenómenos criminais. (Peterson, Smith & Fahlman *apud* F. Fernandes, 2014, p.186).

Esta complexa dinâmica despoletou o desenvolvimento do Policiamento Orientado pelas Informações (POI) como solução para uma equação que conjuga variáveis como o aumento de ocorrências criminais e a incapacidade de resposta por parte das Polícias; a ineficácia dos modelos de policiamento existentes; a transnacionalização da criminalidade; a evolução tecnológica e a necessidade de incrementar uma cientificidade no processo de decisão por forma a gerir o risco. (Ratcliffe, 2008, p.89). Ou seja, o POI visava possibilitar uma gestão operacional dos meios policiais assente na análise de dados e inteligência sobre a criminalidade, sendo esse processo “a pedra angular de um quadro decisório objectivo que facilita a prevenção e a redução da criminalidade através da gestão estratégica e da aplicação efectiva de estratégias que têm por alvo os criminosos prolíficos e os que cometem erros graves.” (Ratcliffe, 2008, p.89). Na prática, trata-se da projeção estratégica de forças, consoante a análise das informações existentes,⁵³ possibilitando desta forma, uma resposta proativa e eficiente ao fenómeno criminal através “da influência da decisão dos comandantes.” (Peterson *apud* F. Fernandes, 2014, p.189).⁵⁴ Vejamos a representação do quadro conceptual do POI:

⁵³ Peterson considera que o processo de análise deverá ser composto pelas seguintes fases: identificação e análise dos problemas de segurança pública, através da descrição da situação e da identificação dos fatores que estão na génese dos crimes; recomendações de ações e implementação, nomeadamente, através da seleção e hierarquização das potenciais soluções e a conceção de planos de ação e, por último, a avaliação e acompanhamento da implementação das soluções, designadamente, através da verificação dos objetivos, acompanhamento da implementação das soluções e análise dos efeitos das soluções. (Peterson *apud* F. Fernandes, 2014, p.189).

⁵⁴ Consubstancia-se em quatro elementos cruciais: a definição de perfis de autores de crimes e de desordens; a gestão de *hotspots* dos crimes e incidentes de ordem pública; a investigação da

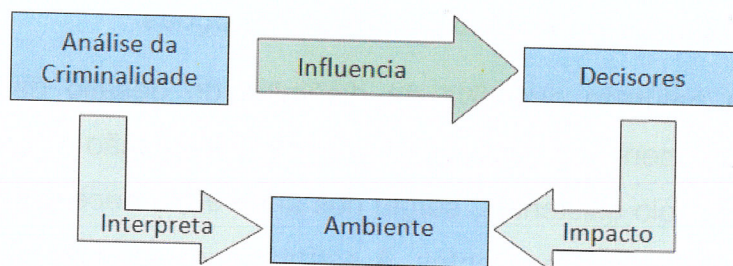


Figura n.º 6: Quadro conceptual simplificado de acção POI (Ratcliffe, 2008, p.272)

O presente modelo constitui um pilar fundamental de gestão operacional das polícias modernas, que “compreendem o elevado valor dos dados e informações que recolhem e a necessidade de utilizar os mesmos na produção de inteligência,” no sentido de “se tornarem mais pró-ativas e menos reativas (...) de modo a melhor antecipar e intervir antes que a ação criminal se verifique.” (F. Fernandes, 2014, p.192). Para tal, é crucial a existência de vínculos de proximidade com a comunidade, que potenciem a recolha de informação com base em protocolos de procedimentos e de coordenação entre as várias valências policiais, da análise sistemática de notícias e do processamento de informações (Elias, 2008b, p.6).

A PSP iniciou há muito a construção dos alicerces deste modelo, designadamente, através da implementação do sistema estratégico de informação (SEI) em 2004, do modelo integrado de policiamento de proximidade (PIPP) em 2006, do sistema de contra ordenação de trânsito (SCOT) e do sistema de gestão de armas e explosivos (SIGAE) em 2008, entre outros. Presentemente encontra-se a implementar um proto sistema de *business intelligence* (BI) de gestão de informação criminal assente em *dashboards* direcionados para gestão policial. Consideramos estas ferramentas cruciais para possibilitar à PSP uma futura gestão baseada no modelo do POI, como aparece inclusivamente contratualizado nas Grandes Opções Estratégicas 2013-2016.⁵⁵

ligação entre séries de crimes e de incidentes de ordem pública e a aplicação da prevenção situacional com recurso a parcerias com entidades externas. Esta técnica baseia-se na premissa de que o crime não se distribui aleatoriamente, daí a ação policial ser orientada para identificação de suspeitos, para os locais e horários de maior incidência criminal e não para os crimes em si, com recurso a meios abertos e encobertos, para melhor diagnosticar as causas, relações e consequências destes fenómenos criminógenos. (Ratcliffe, 2003, p.2).

⁵⁵ A PSP visa atingir um policiamento mais suportado por informações e conhecimento técnico-científico («*Intelligence-Led Policing*») com o objetivo de incentivar a eficiência policial assente no macro modelo de «*Segurança Just-In-Time*» (JITS).

2.4.3. As Unidades de Informações Desportivas da PSP

As UID surgiram durante o ano de 2003 decorrentes de uma diagnosticada necessidade de mudança ao nível da gestão da segurança em policiamentos desportivos, potenciada pelo colossal desafio de planejar e executar as operações de segurança inerentes ao Euro 2004.⁵⁶

Atualmente, e passado mais de uma década após o diagnóstico efetuado, as realidades neste âmbito mudaram e as UID existem! Estas Unidades obedecem a uma organização e funcionamento operacional previstas no Despacho n.º 20/GDN/2009, referente à organização e competências das Unidades Territoriais da PSP e na NEP UOOS/DO/01/19, de 16 de Outubro, onde se prevê a respetiva organização, funcionamento e mecanismos de coordenação deste tipo de Unidades.

Mais concretamente, o Despacho n.º 20/GDN/2009, veio prever na estrutura orgânica da PSP Unidades de Informações Desportivas, com as seguintes competências: assegurar a produção de informações relativas ao desporto; participar em policiamentos de carácter desportivo; participar em acompanhamentos de grupos organizados de adeptos; contribuir para a prevenção de atos que violem a lei em vigor relacionados direta ou indiretamente com o fenómeno desportivo, entre outras. Posteriormente, a NEP UOOS/DO/01/19, de 16 de Outubro de 2013, veio detalhar a organização e competências anteriormente previstas no referido Despacho, e acrescentar doutrina organizacional e funcional, conforme se constata na figura que se segue:

⁵⁶ Em 2001, G. Ramalho apurou, no âmbito de uma investigação subordinada ao tema “*Futebol e Polícia – Necessidade de Mudança*”, a necessidade de “reconhecer a importância das Informações Policiais, com especial relevo na área do futebol. Daí, o repto lançado relativamente à hipotética criação da **Unidade de Informações Policiais de Futebol** no seio da PSP, enunciando uma possibilidade de estruturação e funcionamento. Algo que, como vimos, poderá trazer vantagens em matérias tão díspares como o funcionamento policial interno, o apoio na gestão do *stewarding* ou noutras actividades de controlo da violência associada ao futebol. E cuja materialização requer todo o enquadramento realizado, para que se possa perspectivar, de facto, a realidade actual da segurança no futebol; e, mais uma vez, alertar para **necessidade de mudança!** Aproveitando a oportunidade luxu conferida pela organização do Euro2004, cuja gestão, em termos de segurança, poderá ser feita de acordo com a matriz apresentada ao longo deste trabalho, procedendo, naturalmente, a algumas adaptações face à envergadura do torneio.” (G. Ramalho, 2001, p.67).

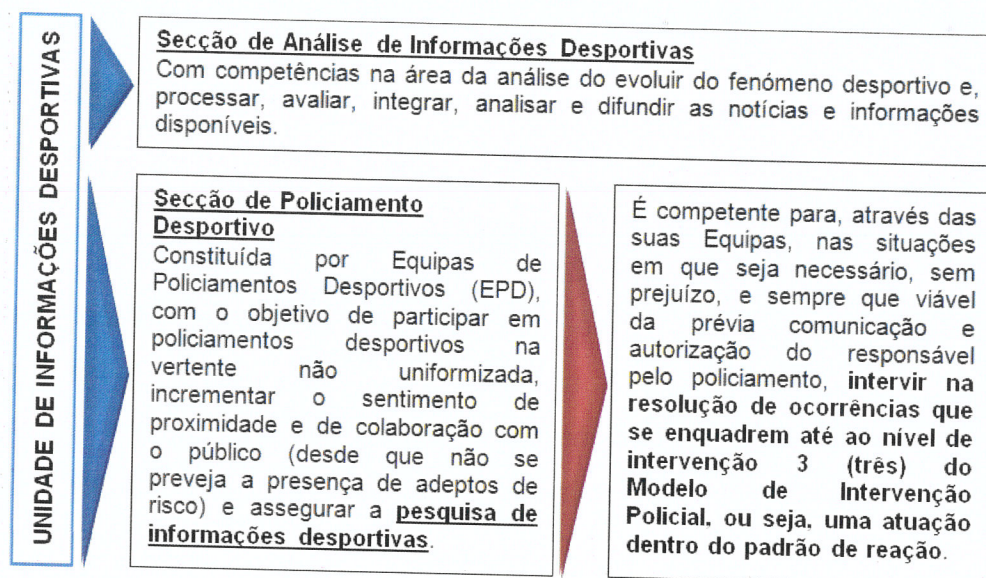


Figura n.º 7: Organização das UID prevista na NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013.

Funcionalmente, e segundo o previsto na referida NEP, as UID têm competências nas seguintes áreas:

- **Informações Policiais**, que visam o desenvolvimento e refinação dos canais de informação necessários para garantir a correta gestão operacional. A presente competência é de âmbito transversal no Modelo de Intervenção Policial, visto que serão as informações que orientarão, sempre, qualquer ação policial em qualquer nível de atuação;
- **Prevenção e policiamento de proximidade**, que visam, essencialmente, a proatividade, visibilidade, interação com os cidadãos e com as comunidades locais (adeptos e demais apoiantes e simpatizantes da prática desportiva), na ajuda e apoio cívico, respeitando a especificidade social, cultural e étnica dos seus membros, ajudando assim a sedimentar o conhecimento mútuo, a reforçar o grau de confiança da polícia e a transparência e a legitimidade da atividade policial.⁵⁷
- **Reação**, que compreende a prontidão, flexibilidade e interoperabilidade de meios, a eficácia da atuação proporcional em relação aos meios utilizados pelos adversários, a dissuasão pela presença, atitude e oportunidade, evitando tentativas de aproveitamento de condutas provocatórias.

⁵⁷ Sendo que, o desempenho de funções no 1.º nível de intervenção não deve descurar a atuação, direta ou indireta, contra os autores de ilícitos criminais, em detrimento de eventuais posturas de meros observadores ou promotores de diálogos e de sinergias com a referida comunidade.

Acrescida à referida regulamentação, anualmente, é redigida uma Diretiva Operacional circunscrita a uma determinada época desportiva,⁵⁸ que adequa o emprego de meios humanos e materiais às dinâmicas associadas ao fenómeno desportivo, no sentido de melhor **prevenir e reprimir quaisquer manifestações de violência associadas ao desporto e incrementar o sentimento de segurança do público em geral**, adeptos organizados e simples simpatizantes do desporto, fomentando o emprego racional dos meios policiais, incluindo a garantia dos adequados índices de visibilidade dos dispositivos policiais, que permitam conferir a estes eventos um ambiente de tranquilidade. Para tal, é definido um conjunto de ações que deverão ser executadas pelas UID no âmbito do planeamento e gestão operacional, onde se incluem, sumariamente, as seguintes:

- Garantir a recolha, tratamento e difusão de toda a informação relativa ao fenómeno desportivo;
- Assegurar, sistematicamente, o acompanhamento dos GOA;
- Garantir a recolha, tratamento e difusão de toda a informação relativa a um determinado evento desportivo;
- Durante a operação policial, e no caso de competições nacionais, é missão dos *Spotters*:
 - Vigiar a concentração de adeptos, colher informações que considerem pertinentes e comunicá-las em tempo útil;
 - Terminado o período de concentração, garantir o encaminhamento e embarque no meio de transporte referenciado;
 - Acompanhar a viagem de ida, prestando especial atenção aos pontos de paragem onde poderão ocorrer ações de grupos com motivações ilícitas previamente combinadas;
 - Quando enquadrados no dispositivo de policiamento ao espetáculo desportivo, permanecer próximo dos grupos organizados de adeptos que controlam, em posição que lhes permita observar as ações, percecionar as intenções e intervir sempre que julguem necessário junto dos membros desta, sendo que qualquer atuação deverá ser comunicada e, regra geral, autorizada pelo Comandante de

⁵⁸ Referente à época desportiva 2014/2015 foi difundida a Diretiva Operacional n.º 20/2014 de 31JUL2014, do Departamento de Operações da UOOS/DNPSP.

Policamento do espetáculo desportivo;

- Coordenar com o Comandante do Policiamento a saída do recinto desportivo e acompanhar a viagem de regresso, garantindo o desembarque e a desmobilização ordeira, alertando o Comando territorial na eventualidade de se depararem com alterações ou intenções de causar desordem pública.

A multiplicidade das funções das UID é extensa. Mas haverá possibilidade de ser sintetizada e enquadrada num modelo de funcionamento? Consideramos que não é possível o seu enquadramento num modelo existente. Encontramo-nos perante um conceito inovador assente nas bases do policiamento de proximidade e POI, área na qual a PSP foi inovadora ao conjugar o modelo de policiamento de proximidade com técnicas e táticas sistemáticas de recolha de informação que identificam os suspeitos, bem como os locais de maior incidência criminal.⁵⁹ Desta forma, conseguiu-se um conhecimento mais profundo sobre o carácter multifacetado do crime na área da violência associada ao desporto, melhorar o sentimento de segurança dos cidadãos/adeptos e melhorar os padrões de desempenho policial (Elias, 2008b, p.10). Ao nível do trabalho feito, estas Unidades têm demonstrado uma grande e crescente atividade operacional, quer na vertente criminal como contra-ordenacional, conforme podemos observar nas tabelas que se seguem onde se apresentam alguns dos resultados operacionais da UID do COMETLIS.

	ÉPOCA DESPORTIVA				
	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014
Nº de incidentes durante todas competições ocorridas época	296	192	218	169	227
Tipificação Autos de Notícia e Processos elaborados		65	62	116	
Indivíduos detidos por Competição na época		33	52	49	

⁵⁹ Onde se inserem as funções referidas anteriormente, designadamente, o vigiar a concentração de adeptos, colher informações que considerem pertinentes e comunicá-las em tempo útil; e permanecer próximo dos grupos organizados de adeptos que controlam, em posição que lhes permita observar as suas ações, perceber as suas intenções e intervir sempre que julguem necessário.

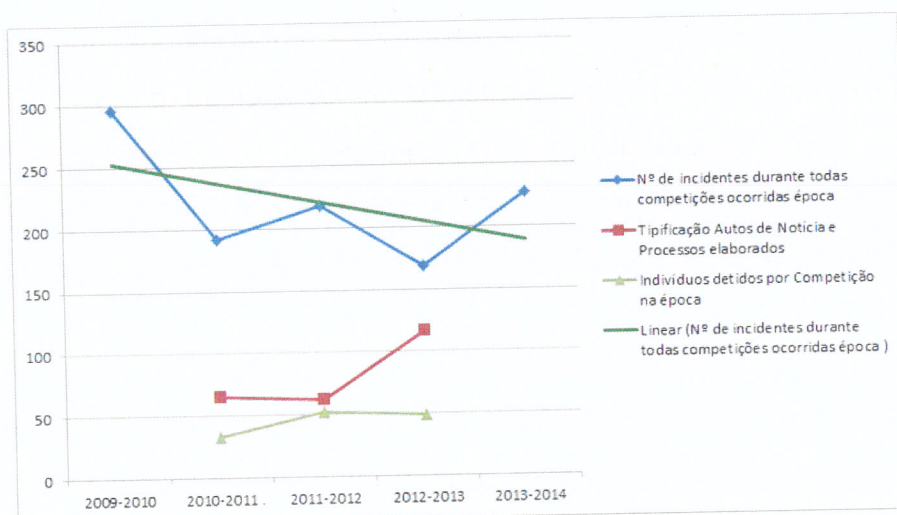


Tabela n.º 2 e Figura n.º 8: Análise evolutiva dos incidentes registados por época desportiva na Liga ZON/Sagres nos eventos que decorreram na AR COMETLIS.

	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014
POSSE E USO DE ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS	244	33	48	30	51
OUTROS	14	42	72	39	25
INCENTIVO À VIOLÊNCIA	11	9	0	2	0
POSSE E VENDA ILEGAL DE INGRESSOS	6	6	12	20	57
AGRESSÕES E INJÚRIAS À PSP	5	3	9	13	20
ADEPTOS ALCOOLIZADOS	5	32	13	15	13
ARREMESSO DE OBJECTOS	4	8	3	5	1
VANDALISMO	2	0	0	0	0
FISCALIZAÇÃO	2	3	2	2	27
POSSE E CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES	1	5	2	2	0
DESORDEM ENTRE ADEPTOS	1	1	2	2	5
COLOCAÇÃO DE FAIXAS OFENSIVAS	1	0	0	0	3
ACIDENTE DE TRABALHO	0	4	0	0	1
CRIME CONTRA SEGURANÇA COMUNICAÇÕES	0	3	4	4	0
CRIMES CONTRA INTEGRIDADE FISICA	0	23	19	14	5
CRIMES CONTRA PROPRIEDADE	0	6	2	7	2
COMPORTAMENTOS INADEQUADOS	0	13	27	10	12
INVASÃO DE CAMPO	0	1	2	1	2
FURTO A ADEPTOS	0	0	1	0	1
AGRESSÃO A ARD	0	0	0	3	2
TOTAL	296	192	218	169	227

Tabela n.º 3: Análise evolutiva do tipo de incidentes registados por época desportiva nos eventos que decorreram na AR COMETLIS.

	2010-2011	2011-2012						2012-2013					
	TOTAL	UMID	3ª Div	4ª Div	Div LRS	Div CSC	TOTAL	UMID	3ª Div	4ª Div	Div LRS	Div CSC	TOTAL
Engenhos Pirotécnicos	28	41	0	0	1	0	42	67	20	4	1	0	92
Incentivo à violência	24	11	0	0	0	1	12	11	5	0	0	0	16
Utilização de Dispositivo Luminoso Tipo Laser	3	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
Arremesso de Objectos Fora do âmbito Artº 31	4	5	0	0	0	0	5	4	1	0	0	0	5
Introdução, venda e consumo de bebidas	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	65	60	0	0	1	1	62	85	26	4	1	0	116

Tabela n.º 4: Análise evolutiva da atividade registada por serviço e por época desportiva na Liga ZON/Sagres nos eventos que decorreram na AR COMETLIS.

Através da análise dos dados apresentados constatamos que os resultados referidos coincidem com uma tendência de diminuição gradual do número de incidentes. Com a desagregação dos dados por serviço atuante verificamos que a crescente produtividade está globalmente distribuída, mas com especial incidência na UID, fruto das suas competências e área de atuação.

Em suma, desde 2001 que se percorre um caminho conducente à eficácia da prevenção da violência associada ao desporto e para a garantia de segurança de um evento desportivo. Decorrente dessa jornada permanente tem existido uma grande preocupação interna em conceber e regulamentar, nomeadamente sobre as então criadas UID. Resta-nos agora, mais de 10 anos após a implementação do *Spotting* em Portugal, saber se estamos no caminho certo. Veremos no capítulo seguinte o que o diagnóstico nos revelará.

2.5. SINTETIZAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A CONCEPTUALIZAÇÃO DO MODELO DE FUNCIONAMENTO DAS UID

Em síntese e decorrida esta breve abordagem à função policial de prevenção e aos modelos de policiamento que lhe são inerentes consideramos que poderemos prestar, desde já, alguns contributos para a conceptualização do modelo de funcionamento de uma UID na PSP. Neste sentido, apresentamos as premissas congregadas ao longo desta explanação e que serão consideradas no nosso contributo para a conceptualização do modelo de funcionamento da UID.

Em **primeiro lugar**, a PSP enquanto polícia administrativa geral tem como função primordial a prevenção criminal. Para a execução global dessa função cumpre uma estratégia assente num modelo de intervenção policial consubstanciada em modelos de policiamento – o policiamento de proximidade e, mais recentemente, o policiamento orientado pelas informações. A existência simbiótica destes modelos potencia-os, no sentido em que, o policiamento de proximidade possibilita informação e o POI depende de informação, o POI possibilita eficácia e

eficiência na resposta e o Policiamento de Proximidade necessita de providenciar respostas imediatas para reforçar a confiança.⁶⁰

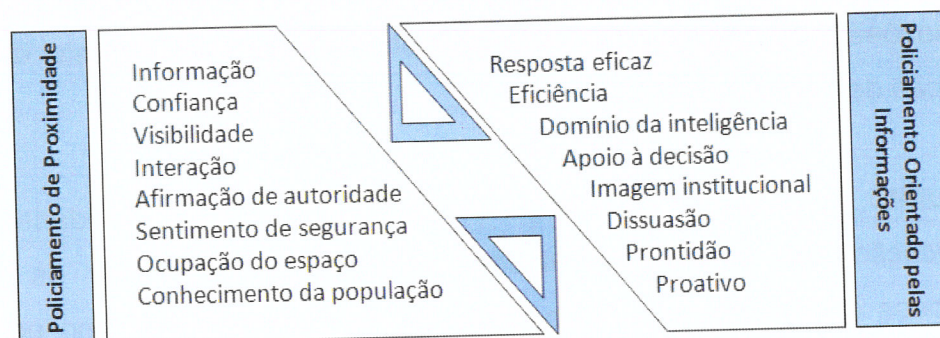


Figura n.º 9: Quadro de articulação e interdependência do Policiamento de Proximidade e Policiamento Orientado pelas Informações

Em **segundo lugar**, as UID em sentido funcional possuem uma filosofia de existência e atuação aparentemente singulares na conjuntura europeia apesar da vasta regulamentação existente ao nível da prevenção de violência associada ao desporto. Cada Estado Membro tem definido o campo de ação dos seus serviços de *Spotters* tendo em conta, nomeadamente, as suas realidades específicas e a doutrina interna e externa, independentemente da evidente globalização do desporto e de tudo o que lhe está associado como o apoio dos seus adeptos.

Em **terceiro lugar**, as UID obedecem a uma regulamentação interna que lhes confere competências nas áreas das informações policiais, da prevenção e policiamento de proximidade e da reação, respeitando desta forma conceitos de ação como: a proatividade, a visibilidade, a interação, a prontidão, a flexibilidade e interoperabilidade de meios, a eficácia da atuação proporcional em relação aos meios utilizados pelos adversários e a dissuasão pela presença, atitude e oportunidade.⁶¹

⁶⁰ Para Sirpa Virta, “o POI e o Policiamento de Proximidade são complementares; a implementação de processos de gestão através das informações – recolha de notícias, análise estratégica, identificação de alvos, troca de informações – é muito válida na melhoria da capacidade do policiamento comunitário; este constrói confiança e uma boa relação entre a polícia e o público, e a confiança na polícia é uma pré-condição para o sucesso da recolha de informações entre os cidadãos.” (2008, pp. 15-41).

⁶¹ Cf. conjugação do previsto na NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013 (ponto 3. b.) e Diretiva Operacional n.º 20/2014 de 31JUL2014.

Em **quarto lugar**, estamos perante uma unidade de informações com a especificidade de pesquisar, analisar e difundir inteligência policial desportiva e que, indubitavelmente, obedece à doutrina procedimental de uma unidade de informações, designadamente, no que concerne ao cumprimento do ciclo de produção de inteligência.⁶²

Em **quinto**, a informação e inteligência produzidas por esta Unidade permite a identificação das principais atividades criminais e reconhecer os potenciais criminosos e recomendar a ação sobre os mesmos com base no potencial de impacto disruptivo causado pela sua neutralização, ou seja, possibilita um policiamento orientado.⁶³

Em **sexto lugar**, o modelo de policiamento associado à presente unidade assenta na filosofia de policiamento de proximidade, isto é, privilegia a proximidade, o reforço da visibilidade, a dissuasão e a interação com as comunidades de adeptos e com os atores sociais mais relevantes (dirigentes e pessoal com funções na área da segurança), de forma a conferir um maior enfoque na componente de proximidade/prevenção da criminalidade e na melhoria da sua articulação com as componentes de ordem pública, investigação criminal e informações policiais.⁶⁴

Em **sétimo**, os elementos da UID são representantes da autoridade do Estado, pelo que, podem e devem intervir ou solicitar apoio para proceder criminalmente contra os infratores, não se limitando deste modo a ser meros observadores ou promotores de diálogo e de sinergias com a comunidade local.⁶⁵

⁶² Vj. conjugação do previsto no Despacho 20GDN2009 [Anexo 2, ponto 1.3.4 a)], NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013 [ponto 3. b. (3) b) e c)] e Diretiva Operacional n.º 20/2014 de 31JUL2014 [ponto 3. d. (e)].

⁶³ Cf. conjugação do previsto na NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013 [ponto 3. b. (3) e) e Anexo] e Diretiva Operacional n.º 20/2014 de 31JUL2014 [ponto 3. d. (e)].

⁶⁴ Vj. conjugação do previsto no Despacho 20GDN2009 [Anexo 2, ponto 1.3.4 b)], NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013 [ponto 3. b. (3) a) e f)] e Diretiva Operacional n.º 20/2014 de 31JUL2014 [ponto 3. d. (e)].

⁶⁵ Cf. conjugação do previsto no ponto 3. b. (6) c) da NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013 e Diretiva Estratégica n.º 10/2006 datada de 15MAIO2006 [ponto 3. a. (7)].

Em **oitavo e último lugar**, a UID está capacitada para exercer funções de intervenção policial de nível 3 (três) do MIP no âmbito de policiamentos desportivos.⁶⁶

Por fim, consideramos pertinente realçar a existência mesclada de uma vertente Operações (segurança e ordem pública) e de uma vertente Inteligência neste nosso modelo de funcionamento das UID. Percebemos claramente que a esta segunda vertente tem por função a produção de inteligência para, essencialmente, apoiar a decisão. A vertente Operações surge no desempenho efetivo do serviço de policiamento de proximidade e orientado pelas informações produzidas pela UID (onde poderá, caso necessário, recorrer à autoridade policial). Atualmente estes dois mundos cruzam-se no contexto da atividade operacional pura e dura – os policiamentos a eventos desportivos, em que os elementos policiais assumem simultaneamente as duas vertentes, Inteligência e Operações. A questão que nos surge é: Qual a adequabilidade deste modelo na perspetiva das vulnerabilidades e potencialidades? O diagnóstico ajudará a clarificar.

⁶⁶ Vj. previsto no ponto 3. b. (6) c) da NEP UOOS/DO/01/19 de 16OUT2013.

CAPÍTULO 3

DIAGNÓSTICO AO FUNCIONAMENTO DAS UID

3.1. METODOLOGIA

Para a realização do presente trabalho optámos pela aplicação dos questionários abaixo descritos tendo em conta os respetivos objetivos. A opção recaiu neste método, por considerarmos ser o mais célere, o menos dispendioso na obtenção de resultados e aquele que permitiria uma melhor recolha de informação.

Para a realização dos inquéritos foram seguidos os seguintes procedimentos:

- **Inquérito ao Público Interno:**

- **Objetivo:** perspetiva do público interno das UID;
- **Definição da população:** Foi definido como universo os elementos policiais que desempenharam funções nas Unidades de Informações Desportivas dos diferentes Comandos da PSP responsáveis pela segurança policial de eventos desportivos inseridos na Liga ZON Sagres 2013/2014⁶⁷ e Primeira Liga 2014/2015;⁶⁸
- **Escolha do método de amostragem:** para o presente inquérito,⁶⁹ considerando que o universo é conhecido, optámos por uma amostra orientada,⁷⁰ dado que interessava inquirir as pessoas com características específicas, neste caso, o assumir de funções nas UID;
- **Quantificação da amostra:** O universo calculado é de 261 elementos que desempenharam funções nas UID, pelo que, para assegurar 95%

⁶⁷ Na Liga ZON Sagres 2013/2014 estiveram envolvidos os seguintes clubes desportivos: SL Benfica; Sporting CP; FC Porto; Vitória de Guimarães FC; SC Braga; Académica; Belenenses; Gil Vicente; Arouca; Marítimo; Paços de Ferreira; Vitória de Setúbal; Estoril; Rio Ave; Olhanense; e Nacional.

⁶⁸ Na Liga NOS Sagres 2014/2015 estão envolvidos os seguintes clubes desportivos: SL Benfica; Sporting CP; FC Porto; Vitória de Guimarães FC; SC Braga; Académica; Belenenses; Gil Vicente; Marítimo; Paços de Ferreira; Vitória de Setúbal; Estoril; Rio Ave; Nacional; Moreirense; Arouca; Penafiel; e Boavista.

⁶⁹ O inquérito consta no APÊNDICE 1.

⁷⁰ Os procedimentos referentes à materialização da constituição dos universos em estudo constam no documento existente no APÊNDICE 2.

de confiança e +/- 2,5% de erro teríamos de ter uma amostra de 155.⁷¹ A aplicação do questionário possibilitou 152 respostas validadas, pelo que o grau de confiança é quase equivalente a 95%.

- **Inquérito ao Cliente Interno:**

- **Objetivo:** perspetiva do beneficiário interno directo do serviço da UID;
- **Definição da população:** Foi definido como universo os Oficiais da PSP que desempenharam funções de Comando em eventos desportivos inseridos na Liga ZON Sagres 2013/2014 e Primeira Liga 2014/2015;
- **Escolha do método de amostragem:** para o presente inquérito,⁷² considerando que o universo é conhecido, optámos por uma amostra orientada, dado que interessava inquirir as pessoas com características específicas, neste caso, o assumir de tarefas no comando de policiamentos;
- **Quantificação da amostra:** O universo calculado é de 99 Oficiais que desempenharam funções de comando, pelo que, para assegurar 95% de confiança e +/- 2,5% de erro teríamos de ter uma amostra de 80. A aplicação do questionário possibilitou 74 respostas validadas, pelo que o grau de confiança é quase equivalente a 95%.

- **Inquérito ao Cliente Externo:**

- **Objetivo:** perspetiva do cliente externo ao nível dos Clubes Desportivos;
- **Definição da população:** Foi definido como universo os colaboradores dos Clubes Desportivos com responsabilidades ao nível da segurança que tenham desempenhado funções durante a Liga ZON Sagres 2013/2014 e Primeira Liga 2014/2015;
- **Escolha do método de amostragem:** para o presente inquérito,⁷³ considerando que o universo é conhecido, optámos por uma amostra orientada, dado que interessava inquirir as pessoas com características específicas referidas no ponto anterior;

⁷¹ Para a determinação da amostra optámos pela utilização de uma ferramenta eletrónica (<http://www.b2binternational.com/research/methods/tools/sample-size-calculator/> acedida a 01DEZ2014), disponível na Internet, que calcula automaticamente as amostras face ao universo de inquiridos.

⁷² O inquérito consta no APÊNDICE 3.

⁷³ O inquérito consta no APÊNDICE 4.

- **Quantificação da amostra:** O universo calculado é de 14 colaboradores (1 por Clube Desportivo) com responsabilidades ao nível da segurança. A aplicação do questionário possibilitou 12 respostas validadas, pelo que o grau de confiança é quase equivalente a 95%.

Para efeitos de **escolha do método de recolha de dados** considerámos que, tendo em conta o tipo de questões formuladas, o grau de controlo sobre os eventos a serem observados e os objetivos da investigação, a metodologia deveria obedecer à aplicação de questionários através de uma ferramenta eletrónica disponível numa plataforma da Internet, a QUALTRICS,⁷⁴ específica para a elaboração de questionários em trabalhos científicos. Os questionários foram disponibilizados aos inquiridos por *e-mail* no dia 21JAN15 e estiveram disponíveis para resposta até 02FEV15.^{75 76}

3.2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

3.2.1 Inquérito ao Público Interno⁷⁷

A amostra é caracterizada por um conjunto de elementos policiais que integram, essencialmente, a categoria de Agente (85%), com idades entre os 36 e 45 anos (48%). A grande maioria já colabora/participa em policiamentos desportivos há mais de 5 anos (60%), mas apenas 54% da amostra possui formação específica na área das informações desportivas.

Categoria				
#	Answer		Response	%
1	Subintendente		0	0%
2	Comissário		1	1%
3	Subcomissário		1	1%
4	Chefe Principal		1	1%
5	Chefe		19	13%
6	Agente Principal		64	42%
7	Agente		65	43%
Total			151	100%

⁷⁴ <http://www.qualtrics.com/> acedido entre 02JAN e 04FEV2015.

⁷⁵ O pré-teste foi aplicado a 5 oficiais e a 5 elementos das UID entre 16JAN15 e 20JAN15. Após apreciação e integração das críticas sentidas, foi possível produzir os questionários finais.

⁷⁶ Os procedimentos referentes ao envio dos questionários constam nos documentos existentes no APÊNDICE 5.

⁷⁷ O relatório de extração integral dos dados consta no documento existente no APÊNDICE 6.

Tabela n.º 5: Categoria profissional.

Idade			
#	Answer	Response	%
1	Menos de 25 anos.	1	1%
2	Entre os 25 e 35 anos.	59	39%
3	Entre os 36 e os 45 anos.	73	48%
4	Mais de 45 anos.	19	13%
Total		152	100%

Tabela n.º 6: Idade.

Unidade Territorial			
#	Answer	Response	%
1	CR MADEIRA	1	1%
2	CM LISBOA	87	57%
3	CM PORTO	41	27%
4	CD BRAGA	11	7%
5	CD COIMBRA	10	7%
6	CD FARO	0	0%
7	CD SETUBAL	2	1%
Total		152	100%

Tabela n.º 7: Unidade territorial de origem.

Indique desde quando colabora/participa em policiamentos desportivos:			
#	Answer	Response	%
1	Menos de 5 anos.	61	40%
2	Entre 5 e 10 anos.	51	34%
3	Mais de 10 anos.	39	26%
Total		151	100%

Tabela n.º 8: Participação/colaboração em policiamentos desportivos.

Tem formação específica para o desempenho de funções numa Unidade de Informações Desportivas?

#	Answer	Response	%
1	Sim	81	54%
2	Não	70	46%
Total		151	100%

Tabela n.º 9: Formação específica na área das ID.

Ao nível do objeto em estudo a amostra quando questionada sobre a necessidade de existir uma UID responde, massivamente, muito necessário (82%).

Como classifica a necessidade de existir uma Unidade de Informações Desportivas (UID/SPOTTERS)?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	125	82%
2	Necessário	27	18%
3	Pouco necessário	0	0%
4	Nada Necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		152	100%

Tabela n.º 10: Classificação da necessidade de existir uma UID.

No que concerne à definição do modelo de policiamento, a maioria considera que se baseia na existência de uma proximidade, reforço da visibilidade, dissuasão e interação com as diferentes comunidades ligadas ao fenómeno desportivo (80%) e, num segundo plano (68% das respostas), baseia-se num processo de recolha e análise de dados com vista a identificar as principais atividades criminais e os potenciais criminosos e a recomendar a ação sobre os mesmos.

Como define o modelo de atuação e funcionamento de uma Unidade de Informações Desportivas tendo em conta a perspetiva operacional?

#	Answer	Response	%
1	Baseia-se na existência de uma proximidade, reforço da visibilidade, dissuasão e interação com as diferentes comunidades ligadas ao fenómeno desportivo.	121	80%
2	Baseia-se num processo de recolha e análise de dados com vista a identificar as principais atividades criminais e os potenciais criminosos e a recomendar a ação sobre os mesmos.	103	68%
3	Assenta numa capacidade de intervenção policial reativa descaracterizada como a principal forma de prevenção de perigos.	22	15%
4	Baseia-se numa afetação operacional aleatória de recursos dependendo essencialmente do evoluir da situação.	5	3%
5	Outro. Qual?	7	5%

Tabela n.º 11: Definição do modelo de atuação e funcionamento de uma UID.

Relativamente à perceção sobre a necessidade das UID na fase de planeamento de um policiamento desportivo, a grande maioria considera como muito necessário (85%). Em termos de necessidade desta Unidade para a fase de execução, apesar da maioria continuar a considerar muito necessário, existe um

decréscimo assinalável (73%). Sendo que, segundo 90% da amostra esta necessidade operacional advém da possibilidade de existir uma recolha constante de informação para auxiliar o processo de decisão.

Qual a sua perceção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para o planeamento (onde se insere a pesquisa, tratamento e partilha de informação) de uma operação de segurança de um evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	129	85%
2	Necessário	22	15%
3	Pouco necessário	0	0%
4	Nada necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		151	100%

Tabela n.º 12: Perceção sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.

Qual a sua perceção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para a execução de uma operação de segurança num evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	110	73%
2	Necessário	41	27%
3	Pouco necessário	0	0%
4	Nada necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		151	100%

Tabela n.º 13: Perceção sobre a necessidade de uma UID durante a execução.

Quais são os fatores que melhor traduzem o grau de necessidade atribuído?

#	Answer	Response	%
1	Permite uma segregação de adeptos.	34	23%
2	Possibilita a constante recolha de informação para auxiliar no processo de decisão.	136	90%
3	Permite a realização de intervenções policiais junto de adeptos com menor visibilidade.	55	36%
4	Permite incrementar o sentimento de segurança.	49	32%
5	Outro. Qual?	6	4%

Tabela n.º 14: Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.

Quanto à atuação operacional das UID, a maioria considera que a articulação entre estas Unidades e o restante dispositivo é muito eficaz/eficaz (96%). No entanto, sobre a **possibilidade de atuarem na resolução de ocorrências até o**

nível de intervenção 3 (três) do MIP 25% da amostra considera ser pouco ou nada adequado.

Como classifica a atuação da Unidade de Informações Desportivas e respetiva articulação operacional com o restante dispositivo policial durante o policiamento a um evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito eficaz	72	48%
2	Eficaz	73	48%
3	Pouco eficaz	4	3%
4	Nada eficaz	0	0%
5	Não sabe/Não responde	2	1%
Total		151	100%

Tabela n.º 15: Classificação da atuação de uma UID e respetiva articulação com o dispositivo.

Como considera a possibilidade dos elementos da Unidade de Informações Desportivas atuarem na resolução de ocorrências até ao nível de intervenção 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial, ou seja, uma atuação dentro do padrão de reação efetiva?

#	Answer	Response	%
1	Muito adequado	34	23%
2	Adequado	79	52%
3	Pouco adequado	32	21%
4	Nada adequado	6	4%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		151	100%

Tabela n.º 16: Classificação da atuação de uma UID no nível 3 (três) do MIP.

No que diz respeito ao impacto da atuação até ao nível de intervenção 3 (três) do MIP na resolução de ocorrências, 74% da amostra considera que, na generalidade, tem um impacto muito posito/positivo uma vez que, esse tipo de intervenção potencia: uma diminuição do número de conflitos entre a UID/PSP e o indivíduo/claque (45%), provoca uma aproximação entre os elementos policiais (UID) e a claque/grupo envolvido (42%), e implica a diminuição da quantidade e qualidade de informação proveniente daquele indivíduo/claque (77%).⁷⁸

⁷⁸ Consideramos pertinente referir a presente percepção apresentada na opção de resposta "Outro": "A interacção entre os elementos da UMID e os adeptos considerados de risco incluindo os seus líderes, tem tido pouca eficácia em virtude desses indivíduos não reconhecerem o "trabalho" dos Spotters, como um serviço "policial"; identificam-no como se tratando quase por uma actuação a "título individual" do elemento policial, que no momento interaja com a claque ou indivíduo. Porventura, o modelo Inglês (menos empatia com o adepto de risco / mais vigilância documentada) resultaria em melhores resultados."

Qual a sua percepção sobre o impacto da intervenção policial de nível 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial (reação) no desempenho das funções da Unidade de Informações Desportivas, nomeadamente, no âmbito da fase da pesquisa?

#	Answer	Response	%
1	Muito positivo	49	32%
2	Positivo	61	40%
3	Negativo	36	24%
4	Muito negativo	2	1%
5	Não sabe/Não responde	3	2%
	Total	151	100%

Tabela n.º 17: Percepção do impacto de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.

Quais são os tipos de impacto positivo que surgem aquando da intervenção policial de nível 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial (reação) no desempenho das funções da Unidade de Informações Desportivas, nomeadamente, no âmbito da fase da pesquisa?

#	Answer	Response	%
1	Provoca uma aproximação entre os elementos policiais (UID) e a claqué/grupo envolvido.	62	42%
2	Aumenta a quantidade de informação proveniente daquele indivíduo/claqué.	39	27%
3	Aumenta a qualidade de informação proveniente daquele indivíduo/claqué.	49	33%
4	Potencia uma diminuição do número de conflitos entre a UID/PSP e o indivíduo/claqué.	66	45%
5	Incrementa o reconhecimento do poder de autoridade policial aos elementos da UID.	43	29%
6	Outro. Qual?	6	4%

Tabela n.º 18: Percepção dos tipos de impacto positivo de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.

Quais são os tipos de impacto negativo que surgem aquando da intervenção policial de nível 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial (reação) no desempenho das funções da Unidade de Informações Desportivas, nomeadamente, no âmbito da fase da pesquisa?

#	Answer	Response	%
1	Provoca a quebra de ligação entre os elementos policiais (UID) e a claqué/grupo envolvido.	64	44%
2	Implica a diminuição da quantidade de informação proveniente daquele indivíduo/claqué.	55	38%
3	Implica a diminuição da qualidade de informação proveniente daquele indivíduo/claqué.	56	39%
4	Potencia um aumento do número de conflitos entre UID/PSP e o indivíduo/claqué.	30	21%
5	Diminui a proximidade entre a UID e os diferentes Grupos de Adeptos.	50	35%
6	Outro. Qual?	6	4%

Tabela n.º 19: Perceção dos tipos de impacto negativo de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.

Por último, ao nível da aceitação do contributo das UID fora da área de responsabilidade da PSP, a perceção geral da amostra é de muito considerado/considerado, quer no panorama nacional (53%) como no internacional (44%). No entanto, salienta-se que relativamente ao nível nacional também existe uma forte perceção de que a aceitação do contributo é pouco ou nada considerado (31%).

Qual a aceitação (em média) do contributo operacional da UID nos policiamentos desportivos aquando do acompanhamento de claques para eventos que ocorram na Área de Responsabilidade da GNR?

#	Answer	Response	%
1	Muito considerado	11	7%
2	Considerado	70	46%
3	Pouco considerado	41	27%
4	Nada considerado	6	4%
5	Não sabe/Não responde	23	15%
Total		151	100%

Tabela n.º 20: Perceção da aceitação do contributo das UID na AR da GNR.

Qual a aceitação (em média) do contributo operacional da UID nos policiamentos desportivos aquando do acompanhamento de claques para eventos desportivos que ocorram fora do território nacional?

#	Answer	Response	%
1	Muito considerado	37	25%
2	Considerado	29	19%
3	Pouco considerado	2	1%
4	Nada considerado	0	0%
5	Não sabe/Não responde	83	55%
Total		151	100%

Tabela n.º 21: Perceção da aceitação do contributo das UID fora do território nacional.

3.2.2 Inquérito ao Cliente Interno⁷⁹

A amostra é caracterizada por um conjunto de elementos policiais, essencialmente com posto de Subcomissário (74%) e com idades entre os 26 e 35 anos (45%). Cerca de metade da amostra colabora/participa em policiamentos desportivos há menos de 5 anos (51%).

⁷⁹ O relatório de extração integral dos dados consta no documento existente no APÊNDICE 7.

Categoria profissional:

#	Answer	Response	%
1	Subintendente	4	5%
2	Comissário	14	19%
3	Subcomissário	54	74%
4	Chefe Principal	0	0%
5	Chefe	1	1%
6	Agente Principal	0	0%
7	Agente	0	0%
Total		73	100%

Tabela n.º 22: Categoria profissional.

Idade

#	Answer	Response	%
1	Menos 25 anos.	3	4%
2	Entre os 25 e os 35 anos.	33	45%
3	Entre os 36 e os 45 anos.	15	21%
4	Mais 45 anos.	22	30%
Total		73	100%

Tabela n.º 23: Idade.

Unidade Territorial

#	Answer	Response	%
1	CR MADEIRA	5	7%
2	CM LISBOA	19	26%
3	CM PORTO	26	36%
4	CD BRAGA	10	14%
5	CD COIMBRA	7	10%
6	CD FARO	2	3%
7	CD SETÚBAL	4	5%
Total		73	100%

Tabela n.º 24: Unidade territorial de origem.

Indique desde quando colabora/participa em policiamentos desportivos:

#	Answer	Response	%
1	Menos de 5 anos.	37	51%
2	Entre 5 e 10 anos.	16	22%
3	Mais de 10 anos.	20	27%
Total		73	100%

Tabela n.º 25: Participação/colaboração em policiamentos desportivos.

No que diz respeito à necessidade de existir uma UID, a grande maioria (71%) considera muito necessário.

Como classifica a necessidade de existir uma Unidade de Informações Desportivas (UID – Spotters)?				
#	Answer		Response	%
1	Muito necessário		52	71%
2	Necessário		21	29%
3	Pouco necessário		0	0%
4	Nada Necessário		0	0%
5	Não sabe/Não responde		0	0%
Total			73	100%

Tabela n.º 26: Classificação da necessidade de existir uma UID.

No que concerne à definição do modelo de policiamento, 88% considera que o mesmo se baseia num processo de recolha e análise de dados com vista a identificar as principais atividades criminais e os potenciais criminosos e a recomendar a ação sobre os mesmos. 77% considera que se baseia na existência de uma proximidade, reforço da visibilidade, dissuasão e interação com as diferentes comunidades ligadas ao fenómeno desportivo.⁸⁰

Como define o modelo de atuação e funcionamento de uma Unidade de Informações Desportivas tendo em conta a perspetiva operacional?				
#	Answer		Response	%
1	Baseia-se na existência de uma proximidade, reforço da visibilidade, dissuasão e interação com as diferentes comunidades ligadas ao fenómeno desportivo.		56	77%
2	Baseia-se num processo de recolha e análise de dados com vista a identificar as principais atividades criminais e os potenciais criminosos e a recomendar a ação sobre os mesmos.		64	88%
3	Assenta numa capacidade de intervenção policial reativa descaracterizada como a principal forma de prevenção de perigos.		8	11%
4	Baseia-se numa afetação operacional aleatória de recursos dependendo essencialmente do evoluir da situação.		2	3%
5	Outro. Qual?		3	4%

Tabela n.º 27: Definição do modelo de atuação e funcionamento de uma UID.

⁸⁰ Consideramos pertinente referir a seguinte perceção proveniente da opção de resposta “Outro”: “Infelizmente, embora exista uma NEP para o efeito, com a qual não concordo na generalidade, a forma de trabalho destas unidades varia muito de Comando para Comando, pelo que não se pode generalizar. No contexto em que eu trabalho, funcionam essencialmente como elementos de recolha de informação, e visibilidade/dissuasão de atos ilícitos. Pontualmente também fazem intervenção, na minha opinião, erradamente.”

Relativamente à percepção sobre a necessidade das UID para a fase de planeamento de um policiamento desportivo 71% considera como muito necessário, decorrente essencialmente do contributo que a mesma presta para o dimensionamento do efetivo em reforço/policiamento (72%).⁸¹

Em termos de necessidade desta Unidade para a fase de execução 55% considera-a muito necessário (o que faz verificar um decréscimo da necessidade considerada entre fases), sendo que, a muita necessidade operacional é materializada na possibilidade de recolha constante de informação para auxiliar o processo de decisão (97%).

Qual a sua percepção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para o planeamento (onde se insere a pesquisa, tratamento e partilha de informação) de uma operação de segurança de um evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	52	71%
2	Necessário	21	29%
3	Pouco necessário	0	0%
4	Nada necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		73	100%

Tabela n.º 28: Percepção sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.

Quais são os fatores que melhor traduzem o grau de necessidade atribuído?

#	Answer	Response	%
1	Dimensionamento do efetivo de reforço/policiamento	52	72%
2	Dimensionamento do efetivo de remunerado	18	25%
3	Colocação do efetivo no teatro de operações.	35	49%
4	Correcta afetação temporal dos meios.	29	40%
5	Outro. Qual?	4	6%

Tabela n.º 29: Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.

⁸¹ De referir também as seguintes percepções expostas na da opção de resposta “Outro”: “Antecipação/prevenção face aos cenários gerados” e “Análise de Informação e identificação de riscos”.

Qual a sua percepção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para a execução de uma operação de segurança num evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	40	55%
2	Necessário	32	44%
3	Pouco necessário	1	1%
4	Nada necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		73	100%

Tabela n.º 30: Percepção sobre a necessidade de uma UID para a execução.

Quais são os fatores que melhor traduzem o grau de necessidade atribuído?

#	Answer	Response	%
1	Permite uma segregação de adeptos.	20	27%
2	Possibilita a constante recolha de informação para auxiliar no processo de decisão.	71	97%
3	Permite a realização de intervenções policiais junto de adeptos com menor visibilidade.	37	51%
4	Permite incrementar o sentimento de segurança.	9	12%
5	Outro. Qual?	2	3%

Tabela n.º 31: Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.

Sobre a atuação operacional das UID, 59% considera que existe uma articulação eficaz entre estas Unidades e o restante dispositivo (salientamos a existência de 15% da amostra que considera pouco ou nada eficaz). No entanto, sobre a necessidade de atuarem na resolução de ocorrências até o nível de intervenção 3 (três) do MIP 41% da amostra considera ser pouco ou nada adequado.

Como classifica a atuação da Unidade de Informações Desportivas e respetiva articulação operacional com o restante dispositivo policial durante o policiamento a um evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito eficaz	17	23%
2	Eficaz	43	59%
3	Pouco eficaz	9	12%
4	Nada eficaz	2	3%
5	Não sabe/Não responde	2	3%
Total		73	100%

Tabela n.º 32: Classificação da atuação de uma UID e da articulação com o restante dispositivo.

Como considera a possibilidade dos elementos da Unidade de Informações Desportivas atuarem na resolução de ocorrências até ao nível de intervenção 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial, ou seja, uma atuação dentro do padrão de reação efetiva?

#	Answer	Response	%
1	Muito adequado	7	10%
2	Adequado	35	48%
3	Pouco adequado	22	30%
4	Nada adequado	8	11%
5	Não sabe/Não responde	1	1%
Total		73	100%

Tabela n.º 33: Classificação da atuação de uma UID no nível 3 (três) do MIP.

No que diz respeito ao impacto da atuação de nível de intervenção 3 (três) do MIP, 51% da amostra considera que na generalidade tem um impacto muito posito/positivo (26% considera que tem impacto negativo ou muito negativo).

Qual a sua perceção sobre o impacto da intervenção policial de nível 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial (reação) no desempenho das funções da Unidade de Informações Desportivas, nomeadamente, no âmbito da fase da pesquisa?

#	Answer	Response	%
1	Muito positivo	13	18%
2	Positivo	37	51%
3	Negativo	13	18%
4	Muito negativo	6	8%
5	Não sabe/Não responde	4	5%
Total		73	100%

Tabela n.º 34: Perceção do impacto de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.

3.2.3 Inquérito ao Cliente Externo⁸²

A amostra é caracterizada por um conjunto de elementos com competências na área da segurança de Clubes Desportivos sediados em Braga, Coimbra, Lisboa, Madeira e Porto. Metade da amostra colabora/participa em policiamentos desportivos há menos de 5 anos (50%).

Distrito onde está sediado o Clube Desportivo que representa

#	Answer	Response	%
1	Braga	3	25%
2	Coimbra	1	8%
3	Faro	0	0%
4	Lisboa	3	25%
5	Madeira	2	17%
6	Porto	3	25%
7	Setúbal	0	0%
Total		12	100%

⁸² O relatório de extração integral dos dados consta no documento existente no APÊNDICE 8.

Tabela n.º 35: Referência territorial.

Indique desde quando colabora/participa em policiamentos desportivos:

#	Answer		Response	%
1	Menos de 5 anos.		6	50%
2	Entre 5 e 10 anos.		3	25%
3	Mais de 10 anos.		3	25%
Total			12	100%

Tabela n.º 36: Participação/colaboração em policiamentos desportivos.

Ao nível do objeto em estudo, quando questionada sobre a necessidade de existir uma UID a amostra responde massivamente como muito necessário ou necessário. Esta consideração advém essencialmente da possibilidade da UID estabelecer-se como um canal de comunicação com os adeptos (50%) e colaborar no incremento do sentimento de segurança (50%).

Como classifica a necessidade de existir uma Unidade de Informações Desportivas (UID – Spotters)?

#	Answer		Response	%
1	Muito necessário		6	50%
2	Necessário		6	50%
3	Pouco necessário		0	0%
4	Nada Necessário		0	0%
5	Não sabe/Não responde		0	0%
Total			12	100%

Tabela n.º 37: Classificação da necessidade de existir uma UID.

Na sua opinião quais são os fatores que melhor traduzem a necessidade de existência da UID?

#	Answer		Response	%
1	Canal de comunicação com o Clube Desportivo.		4	33%
2	Canal de comunicação com os Grupos de Adeptos.		6	50%
3	Colabora no incremento do sentimento de segurança dos adeptos.		6	50%
4	Possibilita um incremento na eficiência do policiamento.		4	33%
5	Possibilita atuações policiais com menor impacto visual.		4	33%
6	Outro. Qual?		0	0%

Tabela n.º 38: Fatores que traduzem a necessidade de existir uma UID.

Relativamente à perceção sobre a necessidade das UID para a fase de planeamento e execução de um policiamento desportivo, a totalidade da amostra considera como muito necessário e necessário. Para a execução, a maioria da amostra considera que a possibilidade de se realizar intervenções policiais junto dos adeptos com menor visibilidade é um dos fatores que mais justificam a necessidade das UID (67%).

Qual a sua perceção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para o planeamento (onde se insere a pesquisa, tratamento e partilha de informação) de uma operação de segurança de um evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	4	33%
2	Necessário	8	67%
3	Pouco necessário	0	0%
4	Nada necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		12	100%

Tabela n.º 39: Perceção sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.

Qual a sua perceção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para a execução de uma operação de segurança num evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	3	25%
2	Necessário	9	75%
3	Pouco necessário	0	0%
4	Nada necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		12	100%

Tabela n.º 40: Perceção sobre a necessidade de uma UID na fase de execução.

Na sua opinião quais são os fatores que melhor traduzem o grau de necessidade atribuído?

#	Answer	Response	%
1	Permite uma segregação de adeptos.	5	42%
2	Possibilita a constante recolha de informação para auxiliar no processo de decisão.	6	50%
3	Permite a realização de intervenções policiais junto de adeptos com menor visibilidade.	8	67%
4	Permite incrementar o sentimento de segurança.	5	42%
5	Outro. Qual?	0	0%

Tabela n.º 41: Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.

Sobre a atuação operacional das UID, 92% considera que existe uma articulação eficaz entre estas Unidades e o restante dispositivo (salientamos a grande adesão a esta resposta em detrimento do Muito eficaz).

Como classifica a atuação da Unidade de Informações Desportivas e respetiva articulação operacional com o restante dispositivo policial durante o policiamento a um evento desportivo?

#	Answer	Response	%
1	Muito eficaz	1	8%
2	Eficaz	11	92%
3	Pouco eficaz	0	0%
4	Nada eficaz	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		12	100%

Tabela n.º 42: Classificação da atuação de uma UID e da articulação com o restante dispositivo.

Por último, a maioria da amostra considera que as UID prestam um contributo muito necessário ou necessário aquando de acompanhamentos de adeptos (92%).

Qual a sua perceção sobre o contributo operacional da UID nos policiamentos desportivos aquando do acompanhamento de claques para eventos que ocorram fora das instalações do Clube que representa?

#	Answer	Response	%
1	Muito necessário	5	42%
2	Necessário	6	50%
3	Pouco necessário	1	8%
4	Nada necessário	0	0%
5	Não sabe/Não responde	0	0%
Total		12	100%

Tabela n.º 43: Perceção do contributo das UID no acompanhamento de adeptos.

3.3. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Em suma, este diagnóstico confere-nos indicadores bastante sólidos, principalmente através do cruzamento da informação proveniente das diferentes amostras.

Desta forma, podemos considerar que as UID são muito necessárias por colaborarem no incremento do sentimento de segurança e funcionarem como um canal de comunicação com os adeptos.

Como classifica a necessidade de existir uma Unidade de Informações Desportivas (UID/SPOTTERS)?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
PI/UID	Muito necessário		125	82%
CI/CMDT	Muito necessário		52	71%
CE/DRS	Muito necessário		6	50%

Tabela n.º 44: Comparação das classificações sobre a necessidade de existir uma UID.

Na sua opinião quais são os fatores que melhor traduzem a necessidade de existência da UID?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
CE/DRS	Canal de comunicação com os Grupos de Adeptos.		6	50%
CE/DRS	Colabora no incremento do sentimento de segurança dos adeptos.		6	50%

Tabela n.º 45: Fatores que traduzem a necessidade das UID.

Curiosamente, há diferentes perceções sobre o modelo de atuação e funcionamento da UID (em termos de função primária) pelas duas amostras internas. **O Cliente Interno vê-o como um Modelo de Policiamento Orientado pelas Informações e o Público Interno entende-o como um modelo assente no Policiamento de Proximidade.**

Como define o modelo de atuação e funcionamento de uma Unidade de Informações Desportivas tendo em conta a perspetiva operacional?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
PI/UID	Baseia-se na existência de uma proximidade, reforço da visibilidade, dissuasão e interação com as diferentes comunidades ligadas ao fenómeno desportivo.		121	80%
CI/CMDT	Baseia-se num processo de recolha e análise de dados com vista a identificar as principais atividades criminais e os potenciais criminosos e a recomendar a ação sobre os mesmos.		64	88%

Tabela n.º 46: Comparação das concepções do modelo de atuação de uma UID.

Segundo as tabelas que se seguem, é consensual que a UID é necessária no âmbito dos policiamentos de eventos desportivos, decorrente, designadamente, da colaboração prestada para o dimensionamento do efetivo empenhado, durante

a fase de planeamento, e da possibilidade de recolha constante de informação. Permite intervenções policiais de menor visibilidade durante a fase de execução.

Qual a sua percepção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para o planeamento (onde se insere a pesquisa, tratamento e partilha de informação) de uma operação de segurança de um evento desportivo?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
PI/UID	Muito necessário		129	85%
CI/CMDT	Muito necessário		52	71%
CE/DRS	Necessário		8	67%

Tabela n.º 47: Comparação das percepções sobre a necessidade de uma UID na fase de planeamento.

Quais são os fatores que melhor traduzem o grau de necessidade atribuído?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
CI/CMDT	Dimensionamento do efectivo de reforço/policamento		52	72%

Tabela n.º 48: Fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído.

Qual a sua percepção sobre a necessidade da Unidade de Informações Desportivas para a execução de uma operação de segurança num evento desportivo?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
PI/UID	Muito necessário		110	73%
CI/CMDT	Muito necessário		40	55%
CE/DRS	Necessário		9	75%

Tabela n.º 49: Comparação das percepções sobre a necessidade de uma UID para a fase de execução.

Quais são os fatores que melhor traduzem o grau de necessidade atribuído?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
PI/UID	Possibilita a constante recolha de informação para auxiliar no processo de decisão.		136	90%
CI/CMDT	Possibilita a constante recolha de informação para auxiliar no processo de decisão.		71	97%
CE/DRS	Permite a realização de intervenções policiais junto de adeptos com menor visibilidade.		8	67%

Tabela n.º 50: Comparação dos fatores inerentes ao grau de necessidade atribuído (execução).

Com alguma estranheza verificamos a consensualidade nas respostas (Eficaz) das diferentes amostras. Consideramos que algo se poderá e terá de fazer para incrementar o nível de articulação.

Como classifica a atuação da Unidade de Informações Desportivas e respetiva articulação operacional com o restante dispositivo policial durante o policiamento a um evento desportivo?

Amostra	Pergunta	Resposta (+)	%
PI/UID	Eficaz	73	48%
CI/CMDT	Eficaz	43	59%
CE/DRS	Eficaz	11	92%

Tabela n.º 51: Comparação das classificações sobre a atuação da UID e articulação com o restante dispositivo.

No que diz respeito à possibilidade de uma intervenção de nível 3 (três) pela UID, e apesar das amostras expressarem concordância com a adequabilidade, a mesma não é consensual, sendo inclusivamente considerada por 41% do Cliente Interno como Pouco ou Nada adequado. Este tipo de intervenção poderá ter duplos sentidos (negativo/positivo), como a quebra de ligação ou aproximação entre as partes envolvidas, a diminuição da qualidade de informação recolhida ou o reforço da autoridade.

Como considera a possibilidade dos elementos da Unidade de Informações Desportivas atuarem na resolução de ocorrências até ao nível de intervenção 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial, ou seja, uma atuação dentro do padrão de reação efetiva?

Amostra	Pergunta	Resposta (+/-)	%
PI/UID	Adequado	79	52%
CI/CMDT	Adequado	35	48%
PI/UID	Pouco e Nada adequado	38	25%
CI/CMDT	Pouco e Nada adequado	30	41%

Tabela n.º 52: Comparação das classificações da atuação de uma UID no nível 3 (três) do MIP.

Qual a sua perceção sobre o impacto da intervenção policial de nível 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial (reação) no desempenho das funções da Unidade de Informações Desportivas, nomeadamente, no âmbito da fase da pesquisa?

Amostra	Pergunta	Resposta (+/-)	%
PI/UID	Positivo	61	40%
CI/CMDT	Positivo	37	51%
PI/UID	Negativo e Muito negativo	38	25%
CI/CMDT	Negativo e Muito negativo	19	26%

Tabela n.º 53: Comparação das perceções do impacto de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.

Quais são os tipos de impacto positivo e negativo que surgem aquando da intervenção policial de nível 3 (três) do Modelo de Intervenção Policial (reação) no desempenho das funções da Unidade de Informações Desportivas, nomeadamente, no âmbito da fase da pesquisa?

Amostra	Pergunta		Resposta (+/-)	%
PI/UID	Potencia uma diminuição do número de conflitos entre a UID/PSP e o indivíduo/claque.		66	45%
PI/UID	Provoca uma aproximação entre os elementos policiais (UID) e a claque/grupo envolvido.		62	42%
PI/UID	Provoca a quebra de ligação entre os elementos policiais (UID) e a claque/grupo envolvido.		64	44%
PI/UID	Implica a diminuição da qualidade de informação proveniente daquele indivíduo/claque.		56	39%

Tabela n.º 54: Comparação das perceções dos tipos de impacto positivo e negativo de uma intervenção no nível 3 (três) do MIP.

Por fim, o acompanhamento de adeptos para fora da AR da PSP pela UID é considerado como necessário pelo Cliente Externo mas existem perceções internas de que a aceitação desse contributo poderia ser melhor, como se demonstra nas tabelas seguintes.

Qual a sua perceção sobre o contributo operacional da UID nos policiamentos desportivos aquando do acompanhamento de claques para eventos que ocorram fora das instalações do Clube que representa?

Amostra	Pergunta		Resposta (+)	%
CE/DRS	Muito necessário		5	42%
CE/DRS	Necessário		6	50%

Tabela n.º 55: Perceção do contributo das UID no acompanhamento de adeptos.

Qual a aceitação (em média) do contributo operacional da UID nos policiamentos desportivos aquando do acompanhamento de claques para eventos que ocorram na Área de Responsabilidade da GNR?

Amostra	Pergunta		Resposta (+/-)	%
PI/UID	Considerado		70	46%
PI/UID	Pouco considerado		41	27%

Tabela n.º 56: Perceção da aceitação do contributo das UID na AR da GNR.

CAPÍTULO 4

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Como foi demonstrado, dez anos após o grande desafio do Euro 2014, que motivou uma nova realidade no campo da gestão da segurança relacionada com a violência associada ao desporto, a PSP continua a trabalhar e exercitar o seu modelo de segurança. **Atualmente, a PSP disponibiliza um modelo de *Spotting*, através das Unidades de Informações Desportivas, considerado pelos operadores diretos nesta área como muito necessário, tanto na fase de planeamento como na fase de execução de um grande evento desportivo.** Mas, a *glocalização* da atividade de segurança e do fenómeno desportivo, potenciada pela externalização da segurança interna materializada neste domínio através de mecanismos de coordenação e intercâmbio de informação como os PNIF, faz com que a construção do conceito de funcionamento das UID seja um desafio em constante execução. Esta dicotomia entre global e local faz brotar diferentes visões e conceitos de execução de *Spotting* entre os variados intervenientes internacionais, cabendo às respectivas entidades a sua avaliação de adequabilidade.

A PSP implementou Unidades de Informações Desportivas que produzem e injetam informação e inteligência policial no sistema interno e externo de forma a garantir o fluxo correto para acautelar a prevenção e a diminuição do risco e dos perigos associados ao desporto, disponibilizando conhecimento para possibilitar a decisão e a gestão operacional eficaz e eficiente. Funcionalmente, estas Unidades assumem uma geometria variável. As UID são responsáveis pela execução do ciclo de produção de inteligência e, simultaneamente, são destinatárias e consumidoras operacionais do produzido. A viabilidade gestonária destas duas capacidades depende da incorporação simbiótica do modelo de policiamento de proximidade e do policiamento orientado pelas informações. O policiamento de proximidade surge num primeiro nível de intervenção, durante a situação normal ou fase de planeamento, objetivando o estreitamento da ligação

com a comunidade com vista a fundar canais de confiança e garantir o estabelecimento de circuitos de fluxos de dados e informações (esta atividade é reconhecida pelo público interno como a principal função das UID). Num segundo nível, na fase de execução, assoma o policiamento orientado pelas informações que visa dar respostas cirúrgicas para situações potenciadoras de perigo, através da rentabilização da inteligência produzida (considerada pelo cliente interno como a principal função das UID). **Esta dinâmica conceptual é aplaudida pelos clientes interno e externo, ao potenciar uma constante recolha de informação para auxiliar o processo de decisão (*on the job*), colaborar no dimensionamento do dispositivo policial a afetar numa operação de segurança e realizar intervenções policiais junto de adeptos com menor visibilidade.** Aliada a esta dupla vertente coexiste a capacidade destas Unidades em desvincularem-se de um serviço assente na mediação, negociação e facilitação, e, quando legalmente possível e necessário, assumirem o seu carácter de autoridade através do uso da força. **A utilização deste recurso de intervenção deverá ser alvo de ponderação interna** tendo em conta a falta de unanimidade entre todos os atores envolvidos e as implicações negativas que esse nível de intervenção provoca, **como a diminuição da qualidade de informação obtida**, que condicionará o acesso ao combustível que alimenta o motor da prevenção – a informação. Tendo em consideração este grau de conflitualidade, esta reflexão deverá incidir também na existência mesclada da vertente Operações (segurança e ordem pública) e da vertente Inteligência nas UID no contexto da atividade operacional – os policiamentos a eventos desportivos – **no sentido de se garantir plenamente que os mesmos elementos policiais consigam assumir em simultâneo as duas vertentes, Inteligência e Operações.** Um fator que contribui fortemente para a dissolução destes condicionantes é a existência de um processo formativo específico, uniforme e transversal, o que para o público interno das UID tem sido fortemente descurado. No nosso ponto de vista, outro aspecto primordial para garantir elevados níveis de eficiência e de eficácia entre as vertentes de Operações, de Policiamento de Proximidade e de Inteligência no seio das UID consiste no enquadramento, supervisão permanente, e comando e controlo do efectivo destas unidades por parte da hierarquia, para que se verifique uma síntese efetiva destas modalidades nos planos estratégico e tático-operacional.

Em síntese, **podemos afirmar que o modelo de funcionamento do Spotting na PSP é adequado à glocalidade da violência associada ao desporto residente em Portugal.** A articulação existente entre o policiamento de proximidade e o policiamento orientado pelas informações nas UID possibilita “à Polícia conhecer melhor o carácter multifacetado e dinâmico do crime, a melhorar os padrões de desempenho policial e a melhorar o sentimento de segurança dos cidadãos, prestando assim um melhor serviço, na linha da governança de segurança.” (Elias, 2008b, p.10).

Por último, finda esta digressão doutrinária e empírica somos conduzidos a inferir que atualmente a PSP, e em particular as UID, estão submetidas a um “efeito túnel” no que toca ao seu espetro de atuação tendo em conta as seguintes considerações:

Em primeiro lugar, a Polícia tende a ser o grande dínamo de desenvolvimento da maioria das tarefas relacionadas com a prevenção da violência associada ao futebol. Muitos são os atores com competências nesta área (LPFP, Clubes Desportivos, GOA, OLA, IPDJ, PSP, AJ, entre outros) pelo que a PSP deve direcionar-se para aquelas que são as suas responsabilidades e colaborar em regime de parceria com os restantes intervenientes na procura das soluções (como preconiza a doutrina do policiamento de proximidade).

Em segundo lugar, **o desporto não é apenas futebol, ou não se circunscreve unicamente ao que gravita em torno de Clubes Desportivos.** O desporto é uma realidade vasta e as UID têm por missão dedicar-se à produção de inteligência para que se consiga fazer prevenção dentro de todo esse espetro. Para projetar esse campo de atividade relembramos o ataque terrorista na maratona anual de Boston a 15 de Abril de 2013 efetuado com recurso a bombas auto-confecionadas que provocou 3 mortos e 264 feridos. Apesar do dispositivo de segurança concebido pela polícia e do registo de imagem dos terroristas pelas câmaras de segurança, os autores permaneceram sem deteção antes, durante e imediatamente após os atentados (Barten, 2013, p.51). **Este sim é o atual grande desafio das Unidades de Informações Desportivas.**

BIBLIOGRAFIA

- Adang, O.; Brown, E. (2008). *Policing football in Europe – Experiens from peer review evaluations teams*, Politieacademie Apeldoorn.
- Barten, K. (2013). The Spotters method as a detection tool for the Security of events. *Investigação Criminal – Ensaios e Estudos n.º 6*, 50-77.
- Caetano, M. (1990). *Manual de Direito Administrativo*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Clemente, P. (2008). *As informações de Polícia. Palimpsesto*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Conceição, R. (2014). *Claques de futebol em Portugal: Os discursos nas redes sociais* (Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais e Segurança Interna). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Constituição da República Portuguesa
- Council of the European Union (2010). Handbook with recommendations for international police cooperation and measures to prevent and control violence and disturbances in connection with football matches with an international dimension, in which at least one Member State is involved (Council Resolution 2010/C 165/01, 03JUN2010). *Official Journal of the European Union*. 165, 1-21.
- Diretiva Operacional n.º 20/2014, de 31 de Julho. Departamento de Operações da Unidade Orgânica de Operações e Segurança da Direção Nacional da PSP.
- Diretiva Estratégica n.º 16/2006 referente ao Modelo Integrado de Policiamento e Intervenção Policial (MIPIP) em Área Problemáticas e em Locais de Maior incidência Criminal ou de Hostilidade para com as Forças de Segurança, datada de 26JUN2006, classificada de CONFIDENCIAL.
- Diretiva Estratégica n.º 10/2006 referente ao Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP (PIPP), datada de 15MAIO2006, classificada de CONFIDENCIAL.

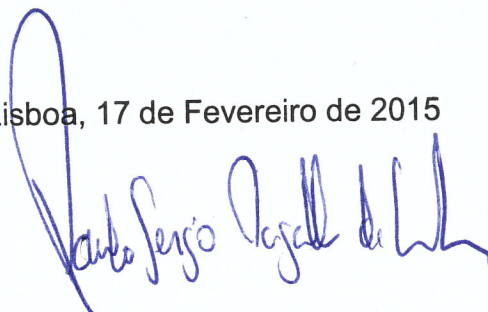
- Diretiva de Planeamento n.º 10/2003 referente aos Níveis de Intervenção Policial a aplicar no EURO 2004, datada de 28NOV2003, classificada de RESERVADO.
- Dumming, E. (1992). A dinâmica do desporto moderno: Notas sobre a luta pelos resultados e o significado social do desporto. In N. Elias, & E. Dunning (Eds.), *A busca da exitação* (pp. 299-326). Lisbon: Difel.
- Dumming, E. (1994). The social root of football hooliganism: a reply to the critics of the "Leicester School. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds), *Football violence and social identity* (pp. 123-152). London: Routledge.
- Dumming, E. (1999). *Sports matters: Sociological studies of sport, violence and civilizations*. London: Routledge.
- Dunning, E. (2011). "Figurando" o esporte moderno: Algumas reflexões sobre esporte, violência e civilização com referência especial ao futebol. *Revista de Ciências Sociais* (42, Jan/Jun 2011). 11-26.
- Elias, L. (2014). *Dimensões Securitárias na Contemporaneidade*. Lição Inaugural da abertura do ano lectivo 2014/2015 do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Elias, L. (2008a). *A gestão da Prevenção Criminal*, in Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Artur Anselmo. Coimbra: Coimbra Editora.
- Elias, L. (2008b). *O policiamento de proximidade num contexto de nova governança da segurança*. Trabalho elaborado in 3.º Curso de Direcção e Estratégia Policial – Módulo de Gestão Operacional.
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Fernandes, L. (2006). A prevenção da criminalidade. *II Colóquio da Segurança Interna*. 69-117.
- Fernandes, L.; Valente, M. (2005). *Segurança Interna – Reflexões e Legislação*. Lisboa: Edições Almedina.
- Gomes, P. V. (2007). A prevenção criminal através do ordenamento do espaço urbano: Subsídios para uma agenda Nacional. *Urbanismo, Segurança e Lei. Tomo I*.
- Guidance on Policing Football 2010, National Police Improvement Agency, 2010
- Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto – Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto – Lei de Organização da PSP

- Lei n.º 52/2013, de 25 de Julho – Lei do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.
- Marivoet, S. (1992). Violência nos espetáculos de futebol. *Sociologia: Problemas e Práticas*. 12, 137-153.
- Marivoet, S. (1997). Dinâmicas sociais nos envolvimento desportivos. *Sociologia: Problemas e Práticas*. 23, 101-113.
- Marivoet, S. (1998). *Aspectos sociológicos do desporto*. Lisboa: Livros Horizonte
- Marivoet, S. (2009). Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas – O caso português no contexto europeu. *Configurações*. 5, 279-299.
- Norma de Execução Permanente (NEP) UOOS/DO/01/19 – Organização, funcionamento e mecanismos de coordenação das Unidades de Informações Desportiva, de 16 de Outubro. Departamento de Operações da Unidade Orgânica de Operações e Segurança da Direção Nacional da PSP.
- Norma de Execução Permanente (NEP) n.º AUOOS/DO/01/15 - Policiamento e Ordem Pública – Articulação de dispositivos táticos em cenários de alteração de ordem pública, datada de 06/10/2010, classificada de RESERVADO.
- Oliveira, V. (2009). *Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública. Contributos para a construção de um modelo* (Trabalho Inédito do 3.º Curso de Direção e Estratégia Policial). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- PNIF. *Relatórios de Actividades do Ponto Nacional de Informações Desportivas* (PNIF/DIP/DNPSP) referentes às épocas desportivas: 2004/2005; 2005/2006; 2007/2008; 2009/2010; 2010/2011; 2011/2012; 2012/2013; e 2013/2014.
- Ramalho, G. (2001). *Futebol e Polícia – Necessidade de Mudança* (Dissertação de Licenciatura em Ciências Policiais e Segurança Interna). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Ratcliffe, J. (2003). Intelligence-Led Policing. *Trend & Issues in crime and criminal justice* (1-6). Australia: General Editor.
- Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-Led Policing*. Cullompton: Willan Publishing.
- Sarmiento, M. (2013). *Guia prático sobre a metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses de doutoramento*,

- dissertações de mestrado e trabalhos de investigação aplicada* (3.^a ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Silva, S. (2014). *Policiamento de Proximidade e Intelligence-led policing: A necessidade da partilha de informação para um melhor desempenho policial* (Dissertação de Mestrado em Ciências Polícias e Segurança Interna). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Spaaij, R. (2007). Football hooliganism as a transnational phenomenon: Past and present analysis: A critique – More specificity and less generality. *The international journal of the history of sport*, 24 (4), 411-431.
- Sousa, P. (2011). *A partilha de informação entre Forças e Serviços de Segurança e os Serviços Prisionais: Uma mais-valia?*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Trojanowicz, R., Buqueroux, B. (1990). *Community Policing: A Contemporary Perspective*, Cincinnati, Anderson Pub.
- Testa, A. (2009). UltraS: An emerging social movement. *Review of european studies*. 1(2), 54-63.
- Testa, A. (2010). Contested meanings: The Italian media and the UltraS. *Review of european studies*. 2(1), 15-24.
- UE (2007). *Livro branco sobre o desporto*. Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas, 11JUL2007 COM (2007) 391.
- UEFA (2011). *Supporter Liaison Officer Handbook*. Suíça: UEFA.
- UEFA; UE (2009). *Pan-European Football Policing Training Project – Course Materials*. Suíça: UEFA & UE.
- Valente Dias, H. (2012). *Metamorfoses da Polícia. Novos paradigmas de segurança e liberdade*. Lisboa: Almedina.
- Virta, S. (2008). Community Policing Meets New Challenges. *Policing Meets New Challenges: Preventing Radicalization and Recruitment*. Finland: University of Tampere, Department of Management Studies, CEPOL. 15-41.

O autor do presente Relatório de Investigação:

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2015



Paulo Sérgio Magalhães da Costa
Comissário

